MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS – SPG

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Março de 2013

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SECRETARIA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E COMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS – SPG

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União) e externo (Tribunal de Contas da União) como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012.

Março de 2013

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ABAST – Abastecimento;
ABC/MRE – Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores;
ABCE – Associação Brasileira de Construtores de Engenharia;
ABDIB – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base;
ABEMI – Associação Brasileira de Engenharia Industrial;
ABIMAQ – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos;
ABINEE – Associação Brasileira de Engenharia Industrial;
ABITAM – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica;
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
ABPIP - Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás;
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
ANP – Agência Nacional do Petróleo e Biocombustíveis;
ARLA32 – Agente Redutor Líquido Automotivo;
ASSEC – Assessoria Econômica;
BNDES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social;
CC /PR – Casa Civil da Presidência da República;
CCZEE – Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico;
CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica;
CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;
CIRM – Comissão Interministerial para os Recursos do Mar;
CNI – Confederação Nacional da Indústria;
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética;
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade;
COMPERJ – Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro;
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente;
CONAPE – Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;
CT-COST – Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;
CTMA – Comitê Temático de Meio Ambiente;
CTPetro – Fundo Setorial de Petróleo e Gás natural;
DCDP – Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo;
DCR – Departamento de Combustíveis Renováveis;
DEPG – Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural;
DGN – Departamento de Gás Natural;
E&P – Exploração e Produção;
EPE – Empresa de Pesquisa Energética;
EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A;
FINEP/MCT – Financiadora de Estudos e Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
FPSOs – Floating Production , Storage and Offloanding);
GE & TD – Gás natural e Energia e Transporte Dutoviário;
GEF – Global Environment Facility (Fundo Global para o Meio Ambiente);
GI-GERCO – Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro;
GMP – Grupo de Monitoramento Permanente;
GNL – Gás natural liquefeito;
GT-GHS – Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos;
GT – Grupo de Trabalho;

I/M – Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso;
IBAMA – Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;
IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis;
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
IDH – Índice de Desenvolvimento humano;
IND P&G – Indústria de Petróleo e Gás natural;
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
IPHE - International Partnership for Hydrogen and Fuel Cells in the Economy;
LOA – Lei Orçamentária Anual;
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul;
MF – Ministério da Fazenda;
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
MMA – Ministério do Meio Ambiente;
MME – Ministério de Minas e Energia;
MPF – Ministério Público Federal;
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego;
OEMA – Orgãos Estaduais de Meio Ambiente;
OLUC – Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado;
P&G – Petróleo e Gás;
P2R2 – Plano Nacional de Prevenção, preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos;
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento;
PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
PEMAT – Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural;
PPSA – Pré-Sal Petróleo S.A.;
PIS – Programa de Integração Social;
PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção Nacional de Gás Natural;
PNAP – Plano Nacional de Áreas Protegidas;
PNPB – Plano Nacional de Produção e Uso do Biodiesel;
PNQP – Plano Nacional da Qualificação Profissional;
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
PPA – Plano Plurianual;
PROCONVE - Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores;
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural;
RPBC – Refinaria Presidente Bernardes;
RECAP – Refinaria de Capuava;
REDUC – Refinaria Duque de Caxias;
REFAP – Refinaria Alberto Pasqualini;
REGAP – Refinaria Gabriel Passos;
REIDI – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura;
REPAR – Refinaria Presidente Getúlio Vargas;
REPENEC – Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
REPLAN – Refinaria de Paulínia;
REVAP – Refinaria Henrique Lage;
RLAM – Refinaria Landulpho Alves;
SEE – Secretaria de Energia Elétrica;
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizado Industrial;
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse;
SINAVAL – Sindicato Nacional da Construção Naval;
SPG – Secretaria de Petróleo, Gás natural e Combustíveis Renováveis;
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
TC – Termo de Compromisso;
TM – Transporte Marítimo;
UJ – Unidade Jurisdicionada.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: QUANTIDADE DE ALUNOS CAPACITADOS PELO PNQP 14
FIGURA 2: MAPEAMENTO DO MACROPROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES E DA EVOLUÇÃO DO MERCADO DE COMBUSTÍVEIS 23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de identificação da SPG 10
Tabela 2: Estrutura de controles da SPG (Quadro A.3.1) 51
Tabela 3: QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO 53
Tabela 4: QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO 53
Tabela 5: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 54
Tabela 6: QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 55
Tabela 7: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 55
Tabela 8: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 56
Tabela 9: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 59
Tabela 10: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 61
Tabela 11: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 61
Tabela 12: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 62
Tabela 13: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 63
Tabela 14: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 64
Tabela 15: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ 65
Tabela 16: QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 65
TABELA 17: QUADRO A.4.6 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO 65
Tabela 18: QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ 66
Tabela 19: QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES 66
Tabela 20: Quadro A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 66
Tabela 21: QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA 67
Tabela 22: QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS 67
Tabela 23: QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS 68
Tabela 24: QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORESs 69
Tabela 25: Quadro A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 69
Tabela 26: Quadro A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO 70

Sumário

INTRODUÇÃO **8**
1.1 IDENTIFICAÇÃO **10**
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS **10**
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL **20**
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS **20**
1.5 PRINCIPAIS PARCEIROS **24**
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES **25**
2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE **25**
2.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO DE 2012 ..... **26**
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES **39**
2.4 INDICADORES **50**
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO **51**
3.1 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS **51**
4 PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **53**
4.1 PROGRAMAS DO PPA **53**
4.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA **66**
5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA **69**
5.1 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES **69**
6 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DIPOSIÇÕES LEGAIS **69**
6.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO **69**
6.2 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV **71**
7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS **72**
7.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR **72**

Introdução

O presente Relatório de Gestão da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG têm por finalidade apresentar os principais resultados alcançados pela Secretaria durante o exercício de 2012, detalhando a execução dos seus principais Programas, Ações e Atividades.

Foi elaborado em cumprimento às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, Decisão Normativa TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, da Portaria TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012, da Portaria CGU nº 133, de 18 de janeiro 2013, que orientam e tratam dos procedimentos de apresentação dos Relatórios de Gestão e dos Processos Anuais de Contas.

Em razão de não serem aplicáveis à natureza da unidade ou de não terem havido ocorrências em 2012, os itens da Parte A e B da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 que não serão apresentados pela SPG, são os seguintes:

1.5 - Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

2.1 – "Planejamento das Ações", não se aplica. Não há Planejamento Estratégico, e a síntese das realizações já está respondida no item 1.2.

3.1. Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vinculam, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

3.3. Informações sobre a remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal.

3.4. Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

3.5. Informações quanto ao cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão.

4.3. Demonstração e Análise de Desempenho da Unidade.

5.1. Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Crédito ou Recursos

5.3.Transferências de Recursos

5.4. Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo **d**e cartões de pagamento do governo federal.

5.5. Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em

situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.

5.6. Informações sobre a gestão de precatórios.

6. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados.

7. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário

8. Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento

9. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.

10.3. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

11.5. Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

11.6. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

1.1 Identificação

Tabela 1: Quadro de identificação da SPG

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia			**Código SIORG:** 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis.			
Denominação abreviada: SPG			
Código SIORG: 80045	**Código LOA:** não se aplica		**Código SIAFI:** 320017
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público.			
Principal Atividade: Administração pública em geral			**Código CNAE: 8411-6**
Telefones/Fax de contato:	(61) 2032-5029	(61) 2032-5103	(61) 2032-5626
Endereço eletrônico: spg@mme.gov.br			
Página da Internet: http://www.mme.gov.br/spg/			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 9º Andar, Brasília-DF 70.065-900.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 5.267, de 9 de novembro de 2004, Decreto nº 7.798, de 12 de setembro de 2012.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE			

1.2 Finalidade e Competências Institucionais

O Decreto 5.267, de 9 de novembro de 2004, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia, criando a Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG.

O Decreto nº 7.798, de 12 de setembro de 2012, reformulou e aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério de Minas e Energia. Abaixo a Estrutura Regimental com as respectivas finalidades e competências.

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

I - promover estudos das bacias sedimentares brasileiras, e propor diretrizes para licitações das áreas destinadas à exploração e produção de petróleo e gás natural;

II - formular propostas de planos plurianuais para os setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, monitorando, avaliando e ajustando sua implementação e resultados;

III - monitorar, avaliar e propor medidas preventivas e corretivas, para garantir a equilibrada participação dos derivados de petróleo, do gás natural e dos combustíveis renováveis na matriz energética nacional;

IV - monitorar e avaliar o funcionamento e desempenho dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, das instituições responsáveis pelos setores e propor as revisões, atualizações e correções dos modelos em curso;

V - articular-se com as agências reguladoras, as entidades públicas vinculadas, as concessionárias públicas e privadas e demais entidades dos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, orientando-as quanto às políticas aprovadas;

VI - monitorar e avaliar, em conjunto com as agências reguladoras e instituições competentes, as condições e a evolução dos abastecimentos de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, e a satisfação dos consumidores;

VII - promover, desenvolver e executar ações e medidas preventivas e corretivas, para garantir o abastecimento satisfatório de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis e atendimento adequado aos consumidores;

VIII - coordenar e promover programas de incentivos e ações, para atrair investimentos e negócios para os setores nacionais de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis;

IX - monitorar e estimular atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, nos setores de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis;

X - monitorar, em conjunto com a ANP, o aproveitamento racional das reservas de hidrocarbonetos;

XI - propor políticas públicas voltadas para o incremento da participação da indústria nacional de bens e serviços no setor de petróleo e gás natural;

XII - articular-se com a ANP para assegurar o abastecimento nacional de derivados de petróleo, avaliando e propondo medidas que minimizem o risco de desabastecimento em situações excepcionais;

XIII - facilitar a interação entre o setor produtivo e os órgãos de meio ambiente;

XIV - funcionar como núcleo de gerenciamento dos programas e projetos em sua área de competência; e

XV - assistir tecnicamente o CNPE em assuntos de sua área de atuação.

Programas Coordenados pela Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG:

- **Programa de Mobilização da Indústria Nacional De Petróleo e Gás Natural – PROMINP**

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP, instituído pelo Governo Federal por meio Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia. O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis é o Coordenador do Comitê Executivo do Programa e a responsabilidade pela execução das ações é do Coordenador-Executivo do PROMINP.

O PROMINP é um programa de governo de múltiplas iniciativas, conectadas no sentido de potencializar o desenvolvimento da indústria nacional ao articular o governo, as empresas do setor de petróleo e gás natural e a indústria supridora de bens e serviços. Nesse sentido, busca-se que as oportunidades geradas pelos investimentos do setor sejam, tanto quanto possível, atendidas pelo mercado nacional, gerando riqueza, emprego e renda no País.

Governança do PROMINP

A estrutura de governança do PROMINP contempla três níveis de gestão: Comitê Diretivo; Comitê Executivo, e Comitês Setoriais.

O Comitê Diretivo – que tem a função de determinar as diretrizes de gestão do Programa e avaliar seu desempenho – é composto pelo Ministro de Minas e Energia (MME); pelo Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC); pelo Presidente e Diretor de Serviços da Petrobras; pelo Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP); e pelo Diretor-Geral da Organização Nacional da Indústria de Petróleo (ONIP).

O Comitê Executivo – que tem a competência de implementar as diretrizes determinadas pelo Comitê Diretivo e coordenar os trabalhos dos Comitês Setoriais – é composto por representantes das entidades participantes do Comitê Diretivo, acrescidas de representantes das entidades empresarias, quais sejam, a Confederação Nacional da Indústrias (CNI), a Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base (ABDIB), a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), a Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), a Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM) e o Sindicato Nacional da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL).

Os Comitês Setoriais estão divididos em cinco áreas relacionadas à indústria de petróleo e gás natural. Os quatro primeiros – Exploração e Produção (E&P); Transporte Marítimo (TM); Abastecimento (ABAST); e Gás Natural, Energia e Transporte Dutoviário (GE&TD) – desenvolvem projetos referentes às suas áreas de atuação, enquanto o quinto, denominado Comitê da Indústria de Petróleo e Gás Natural (IND P&G), trata de assuntos transversais, comuns às diversas áreas de atividades do setor. Existem, ainda, os Comitês Temáticos de Meio Ambiente (MA) e de Tecnologia (TEC) que englobam assuntos considerados críticos para o desenvolvimento da indústria nacional de petróleo e gás natural.

Plano Nacional de Qualificação Profissional do PROMINP

O Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP, estruturado em 2006, vem capacitando, por meio de cursos gratuitos, profissionais em todo o país para fazer frente à necessidade de pessoal qualificado diagnosticada para o setor de petróleo e gás natural. Os cursos, de nível básico, médio, técnico e superior, são ofertados em 185 categorias profissionais, envolvendo cerca de 80 instituições de ensino em 17 Estados do Brasil. Além dos cursos gratuitos, são oferecidas bolsas auxílio mensais para os alunos desempregados, que variam entre R$ 300 e R$ 900, a depender do nível de escolaridade. Conforme mencionado anteriormente, a SPG apenas acompanha as ações do PNQP, sendo esta atividade da responsabilidade da Coordenação-Executiva do PROMINP.

Com o objetivo de assegurar a homogeneidade e o padrão de qualidade de todo o processo de qualificação, um conjunto de premissas foi definido para dar mais confiabilidade e transparência. Dentre essas premissas, podemos destacar: (i) a oferta de vagas nas regiões onde irão ocorrer os investimentos; (ii) a aderência entre os cronogramas de realização dos cursos e dos projetos de investimentos; (iii) a exigência de pré-requisitos mínimos dos alunos para o acesso aos cursos; (iv) a realização de um processo seletivo público do alunos; e (v) a seleção de conceituadas entidades do País para a condução do processo de seleção pública de alunos, a estruturação e execução dos cursos e a gestão do plano de qualificação.

Nesse processo, cada ator teve seu papel e responsabilidades bem definidos. As operadoras, por exemplo, forneceram informações sobre seus planos de investimentos para que a indústria pudesse estimar as demandas de profissionais qualificados para a implantação destes projetos. De forma complementar, as empresas demandantes dessa mão de obra informaram os perfis de entrada (escolaridade + experiência profissional) e de saída (habilidades requeridas) dos alunos do PNQP, que são exigidos dos trabalhadores do setor. Entidades de ensino atuaram na estruturação dos cursos e na estimativa dos respectivos custos. A Petrobras e órgãos do governo atuaram em conjunto na identificação e viabilização de fontes de recursos para o financiamento do plano.

Implantação do Plano Nacional de Qualificação Profissional - PNQP

A estratégia do PROMINP para a implementação do plano de qualificação profissional envolveu a identificação criteriosa e a preparação prévia de toda a sequência de ações requeridas e a adoção de medidas robustas de mitigação dos riscos identificados nos processos envolvidos nesta implementação.

Para tanto, a estratégia de implementação do PNQP envolveu quatro aspectos principais: (i) o planejamento prévio e detalhado de todas as fases e atividades; (ii) a preparação de instrumentos robustos de controle e registro de todo o processo, como o portal de qualificação – que permite o pleno controle de todas as atividades desenvolvidas, desde a inscrição dos candidatos no processo seletivo, a estruturação dos cursos, a composição de turmas, o acompanhamento, controle e histórico escolar dos alunos; (iii) o envolvimento das entidades de maior qualificação no país para cada papel previsto no Plano, na expectativa de obtenção do melhor desempenho global a partir do melhor desempenho de cada entidade participante; e (iv) o rígido controle de todas as atividades durante a execução do Plano, com estrito atendimento a todas as suas premissas.

Nesta perspectiva, para a estruturação e execução dos cursos de qualificação profissional foram convidadas: as universidades públicas federais, para os cursos de nível superior; os institutos federais, para os cursos técnicos e de nível médio; o SENAI, para os cursos de nível básico; e a Fundação Cesgranrio para o processo seletivo.

Na busca por aproximar os alunos qualificados pelo PROMINP e as empresas do setor, potenciais empregadores dessa força de trabalho, foi criado um banco de currículos on-line no Portal. O banco contém os currículos de todos os alunos e ex-alunos do PROMINP, além de informações de empresas que estão demandando profissionais egressos dos cursos do PROMINP.

Do início do Programa até 2012, mais de 91 mil alunos foram beneficiados pelo Plano Nacional de Qualificação Profissional, sendo que deste total mais de 75% estão empregados no mercado formal.

Quantidade de alunos capacitados pelo PNQP

Estado	Construção Civil	Construção e Montagem, Operação e Manutenção e Engenharia					TOTAL
	Básico	Básico	Médio	Técnico	Inspetores	Superior	
Alagoas	0	96	36	0	0	0	**132**
Amazonas	177	968	266	30	20	79	**1.540**
Bahia	1.282	4.377	1.790	126	223	263	**8.061**
Ceará	27	1.532	467	0	0	0	**2.026**
Espírito Santo	289	1.971	692	128	135	149	**3.364**
Maranhão	4.813	208	267	0	0	0	**5.288**
Mato Grosso do Sul	495	16	0	0	0	0	**511**
Minas Gerais	288	1.353	329	15	83	90	**2.158**
Paraíba	0	24	0	0	0	0	**24**
Paraná	57	1.531	1.183	120	113	560	**3.564**
Pernambuco	6.406	8.822	1.012	0	12	180	**16.432**
Rio de Janeiro	5.572	7.657	4.839	892	369	2.649	**21.978**
Rio Grande do Norte	770	820	1.039	174	32	30	**2.865**
Rio Grande do Sul	0	3.035	1.273	58	41	240	**4.647**
Santa Catarina	0	152	59	0	0	0	**211**
São Paulo	3.719	8.953	3.725	93	351	1.649	**18.490**
Sergipe	0	195	270	16	0	0	**481**
TOTAL	23.895	41.710	17.247	1.652	1.379	5.889	91.772

FIGURA 1: QUANTIDADE DE ALUNOS CAPACITADOS PELO PNQP

Durante o ano de 2012, os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Comitê Executivo do PROMINP se concentraram sobre uma carteira de projetos contemplando estudos e proposição de ações em diversas frentes, identificadas como gargalos ao final de 2011. Podemos citar, entre os principais projetos: a proposição de um política de atração de empresas estrangeiras para fornecimento a indústria naval brasileira; e o direcionamento da agenda de pesquisa das universidades para atendimento de demandas empresariais

As ações desenvolvidas ao longo de 2012 culminaram com o 9º Encontro Nacional do PROMINP, que teve como destaques o aumento do conteúdo local nos projetos do setor e as ações para alavancar a competitividade da indústria nacional. O evento, realizado na cidade de Belo Horizonte, contou com cerca de 300 participantes, representantes das empresas do setor de petróleo e gás natural, indústria, academia e governos.

Com relação às ações de capacitação e qualificação profissional, o Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQP do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP, promoveu a qualificação de 17.158 pessoas ao longo do ano de 2012, em diversas categorias profissionais, a saber: montador, soldador, caldeireiro, eletricista, pintor, mecânico, instrumentista, entre outras.

- **Programa de Aceleração do Crescimento - PAC**

Criado em 28 de janeiro de 2007, no segundo mandato do presidente Lula (2007-2010), o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável.

O PAC é composto por cinco blocos:

1. Medidas de infraestrutura, incluindo a infraestrutura social, como habitação, saneamento e transporte em massa;
2. Medidas para estimular crédito e financiamento;
3. Melhoria do marco regulatório na área ambiental;
4. Desoneração tributária; e
5. Medidas fiscais de longo prazo.

Pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do país, o PAC contribuiu de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda, e elevou o investimento público e privado em obras fundamentais. Nos seus primeiros quatro anos, o PAC ajudou a dobrar os investimentos públicos brasileiros (de 1,62% do PIB em 2006 para 3,27% em 2010) e ajudou o Brasil a gerar um volume recorde de empregos – 8,2 milhões de postos de trabalho criados no período.

Teve importância fundamental para o país durante a grave crise financeira mundial entre 2008 e 2009, garantindo emprego e renda aos brasileiros, o que por sua vez garantiu a continuidade do consumo de bens e serviços, mantendo ativa a economia e aliviando os efeitos da crise sobre as empresas nacionais.

O PAC 2 foi lançado em 29 de março de 2010, prevendo recursos da ordem de R$ 1,59 trilhão em uma série de segmentos, tais como transportes, energia, cultura, meio ambiente, saúde, área social e habitação.

Os eixos de investimentos do PAC 2 são Cidade Melhor, Comunidade Cidadã, Minha Casa, Minha Vida, Água e Luz para todos, Transportes e Energia:

- PAC Cidade Melhor: Enfrentar os principais desafios dos grandes centros urbanos para melhorar a qualidade de vida das pessoas.
- PAC Comunidade Cidadã: Aumentar a oferta de serviços básicos à população de bairros populares e garantir a presença do Estado.
- PAC Minha Casa, Minha Vida: Reduzir o déficit habitacional, dinamizar o setor de construção civil e gerar trabalho e renda.
- PAC Água e Luz para Todos: Universalizar o acesso à água e à energia elétrica no país.
- PAC Transportes: Consolidar e ampliar a rede logística, interligando diversos modais (rodoviário, ferroviário e hidroviário) para garantir qualidade e segurança.
- PAC Energia: Garantir a segurança do suprimento a partir de uma matriz energética baseada em fontes renováveis e limpas. Desenvolver as descobertas no Pré-Sal, ampliando a produção de petróleo no país.

O PAC entrou em sua segunda fase, com o mesmo pensamento estratégico, aprimorados pelos anos de experiência da fase anterior, mais recursos e mais parcerias com estados e municípios, para a execução de obras estruturantes que possam melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras, sendo geradas oportunidades de investimento nas seguintes áreas:

a. habitação “minha casa minha vida”
b. geração e transmissão de energia
c. petróleo e gás

d. combustíveis renováveis
e. rodovias
f. ferrovias
g. aeroportos
h. mobilidade urbana
i. portos

A gestão do processo de acompanhamento do PAC na Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis (SPG), desde o início do Programa em 2007, era conduzido pelo Departamento de Gás Natural – DGN e pelo Departamento de Combustíveis Renováveis, sendo que no 2º Semestre de 2012, a partir de uma análise crítica de seus processos internos, com o aumento da demanda das atividades advindas do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e das demais atribuições, da própria Secretaria e seus Departamentos, entendeu ser necessário reestruturar seu processo de governança.

No modelo proposto, foi definido a criação de uma Assessoria para realizar a gestão das atividades referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em toda sua amplitude.

Para a sua viabilização foram definidas algumas atribuições, dentre as quais:
- coordenar e padronizar as informações relativas ao Programa;
- atender as demandas, referentes ao Programa, dos órgãos internos e externos;
- elaborar os produtos necessários a gestão do Programa;
- coordenar, internamente, as atividades referentes ao Programa junto aos departamentos;
- monitorar e avaliar os resultados do Programa; e
- produzir informações gerenciais relativas ao Programa.

As atividades desenvolvidas no ano de 2012 foram:
a. realização mensal, de Salas de Situação com a Petrobras e, bimensalmente, de Salas de Situação com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e com Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o objetivo de avaliar os projetos, focando os críticos e com restrições, a fim de definir ações mitigadoras para cada caso específico. Essas atividades ocorrem periodicamente, mas em casos pontuais são realizadas reuniões especificas, com os órgãos envolvidos, tanto internos quanto externos, para buscar solucionar as pendências existentes;
b. realização de reuniões sistemáticas com a Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento - SEPAC com o objetivo de atualizar a mesma do andamento dos projetos e alinhar estratégias de atuação no Programa;
c. atualização, mensal, do sistema informatizado do Programa, o WebPac, com informações relativas aos empreendimentos de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis, encaminhadas pela Petrobras e ANP. Este sistema WEB dá suporte aos Programas de Aceleração do Crescimento do governo;
d. elaboração de apresentações para diversos órgãos de governo com base nas informações disponíveis no WebPac;
e. elaboração do texto e apresentação, relativo a Petroleo, Gás natural e Combustíveis Renováveis, para os Balanço Impressos;
f. acompanhamento mensal de, aproximadamente, 140 empreendimentos, nas áreas de Exploração, Produção e Refino de Petróleo, Petroquímica, Fertilizantes, Gás Natural, Combustíveis Renováveis, Industria Naval e Pesquisa Exploratória, desenvolvidos pela Petrobras e pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP):

Assessoria para Assuntos do Meio Ambiente - AAMA

O principal desafio do setor é a busca do desenvolvimento com o mínimo impacto ambiental. Assim, busca a integração de políticas públicas como premissa para a realização da expansão energética com segurança e confiabilidade.

A importância dessa integração por meio da participação em fóruns e construção de atos normativos e legais tem contribuído para melhores respostas técnicas e jurídicas, que acabam se refletindo na aplicação do rito do processo de licenciamento ambiental.

Em 2012 a área ambiental da SPG atuou em vários colegiados na defesa dos interesses do setor, dentre eles: Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA; Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico – CCZEE; Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências ambientais com Produtos Químicos – P2R2; Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP; Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional - CCA-IMO; Comissão Interministerial para Recursos do Mar – CIRM; Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro – GI-GERCO; Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CT-COST, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Comissão Nacional de Segurança Química – CONASQ; Comitê Executivo de Produção Sustentável e Comitê Orientador para Implantação de Logística Reversa da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Uma outra área de atuação, consistiu no acompanhamento e emissão de notas técnicas sobre a tramitação de Projetos de Lei, Minutas de Decretos, Portarias e outros normativos com rebatimento sobre o meio ambiente e as atividades do setor, também tendo acompanhado os processos de criação de Unidades de Conservação, zonas de amortecimento e corredores ecológicos; resguardando os interesses do setor de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, e buscando a compatibilização desses interesses com a área ambiental.

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

I - propor diretrizes na busca pela autossuficiência de petróleo, e para o nível e tipo de dependência externa no atendimento da demanda do País;

II - propor metas para a ANP, quanto às reservas brasileiras e à relação entre reserva e produção;

III - monitorar a participação da indústria nacional de bens e serviços no suprimento da indústria e petróleo, propor políticas que elevem essa participação, em bases econômicas;

IV - propor e acompanhar estudos das bacias sedimentares brasileiras, formular e coordenar a implementação de diretrizes para licitações das áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, conforme os parâmetros de reservas e produção definidos pelo CNPE; e

V - propor e implementar políticas públicas que atraiam investimentos para os setores de petróleo e gás natural no País.

Em 2012, o DEPG acompanhou e assessorou tecnicamente o Gabinete do Ministro durante a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei com as adequações nas regras de distribuição dos royalties e da Participação Especial oriundos da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos; atuou na implementação do novo marco regulatório (minutas do contrato e do pré-

edital do regime de partilha de produção, e estatuto da PPSA); deu continuidade aos preparativos da 11ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios para petróleo e gás natural, aprimorou a Política de Participação da Indústria Nacional de Bens e Serviços nos Empreendimentos de E&P para áreas do Pré-sal; definiu a Política para Aumento da Participação das Empresas de Pequeno e Médio Porte nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural; coordenou a elaboração da minuta do Plano Nacional de Contingência (PNC) e acompanhou os estudos que subsidiarão a proposta brasileira para a ampliação da Zona Econômica Exclusiva (Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM).

Departamento de Gás Natural – DGN

I - articular-se com a ANP, para ampliar a infraestrutura de transporte de gás natural;

II - propor diretrizes para ampliar a participação do gás natural na matriz energética nacional;

III - interagir com os fiscos estaduais e federal, com vistas a assegurar a racionalidade tributária sobre o gás natural;

IV - monitorar a viabilidade do gás natural, em relação a seus competidores diretos, propondo medidas que possibilitem a efetiva valoração dos benefícios específicos do setor energético;

V - monitorar as negociações de preços do gás natural importado, para torná-los mais competitivos;

VI - propor critérios para a concessão de subsídios ao transporte de gás natural, para assegurar sua adequada utilização; e

VII - propor critérios para a utilização de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Entre as ações desenvolvidas no ano de 2012 pelo Departamento de Gás Natural, podemos destacar o avanço na regulamentação da Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e do Decreto 7.382, de 2 de dezembro de 2010, a coordenação da elaboração do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário do País – PEMAT, a autorização para o exercício das atividades de importação de gás natural e de exportação de cargas ociosas de gás natural liquefeito, o monitoramento das condições de atendimento do mercado brasileiro de gás natural e dos preços do gás natural, o acompanhamento das condições de suprimento às usinas termelétricas a gás natural que integram a Carta Compromisso, antigo Termo de Compromisso (TC), a participação na elaboração de políticas de incentivo fiscal para o setor de gás natural, bem como do enquadramento de empreendimentos, as discussões acerca da queima de gás natural e o acompanhamento das atividades relativas ao uso do hidrogênio como insumo energético.

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

I - propor diretrizes na busca pela autossuficiência de derivados de petróleo, e para o nível e tipo de dependência externa no atendimento da demanda do País;

II - monitorar a política tributária afeta ao setor e propor medidas para racionalizá-la;

III - interagir com a ANP, na busca de mercado de derivados de petróleo efetivamente competitivo, aberto e benéfico para o consumidor;

IV - interagir com a ANP, propondo medidas que ampliem a infraestrutura logística afeta ao setor, em âmbito nacional;

V - monitorar e avaliar, em conjunto com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais instituições competentes, as condições de produção, utilização e a evolução do abastecimento de combustíveis derivados do petróleo;

VI - propor mecanismos para estabilizar os preços dos derivados de petróleo no País e políticas públicas que atraiam investimentos para o setor;

VII - coordenar e promover programas que atraiam investimentos para o setor de combustíveis no País;

VIII - promover, desenvolver e executar ações e medidas preventivas e corretivas para garantir a adequada participação dos combustíveis na matriz energética;

IX - promover, acompanhar e supervisionar a adequada utilização dos recursos destinados ao fomento da utilização dos combustíveis; e

X - monitorar, estimular e apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor de combustíveis; e

XI - interagir com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais entidades do setor de combustíveis.

Em 2012, o DCDP identificou como necessidades mais relevantes do setor de abastecimento nacional de combustíveis as novas especificações de combustíveis, o atendimento à regulamentação da coleta de óleos lubrificantes usados ou contaminados, a ampliação da infraestrutura e a garantia do abastecimento nacional de combustíveis. Com base nisso, foram definidas as seguintes ações prioritárias, acompanhadas de seus principais produtos.

Ação: Monitoramento das ações para a implementação de novas especificações para óleo Diesel de baixo teor de enxofre, visando atendimento às exigências da legislação ambiental;

Produto: Durante o ano de 2012, o DCDP produziu o Boletim Mensal da Sala de Situação do Diesel S50 e Arla32, bem como as memórias de reuniões conduzidas por este Departamento para o monitoramento da introdução desses produtos no mercado nacional.

Ação: Monitoramento das obras de implantação de novas refinarias, dos empreendimentos de modernização, qualidade e conversão nas refinarias que compõem o parque de refino brasileiro, de unidades petroquímicas e da construção de navios, visando à ampliação da infraestrutura de Abastecimento Nacional de combustíveis derivados de petróleo;

Produto: O DCDP participou das reuniões mensais de acompanhamento do PAC, tendo, ao final de 2012, assumido a execução da parte do relatório que se refere aos assuntos tratados pelo Departamento.

Ação: Monitoramento do setor de combustíveis derivados de petróleo, acompanhando e avaliando a capacidade de refino e sua utilização, o abastecimento interno, os fluxos de importação e exportação, os preços internos e internacionais e a política tributária afeta ao setor;

Produto: o Relatório de Acompanhamento de Mercado de Derivados, produzido pelo DCDP, foi publicado mensalmente e disponibilizado no sítio eletrônico do MME. Além disso, realizou-se acompanhamento preventivo do abastecimento de combustíveis na região norte, por meio de recebimento de relatórios mensais desenvolvidos pela Distribuidora BR da Região Norte e de Boletim de Acompanhamento do Rio Madeira da Agência Nacional de Águas – ANA.

Ação: Interação com os agentes da cadeia produtiva de óleo lubrificante, MMA e ANP, tendo como objetivo avaliar a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e propositura de uma nova portaria estabelecendo percentuais para o período de 2012-2015;

Produto: Edição da Portaria Interministerial MME/MMA n° 59, de 17/2/2012.

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

I - monitorar e avaliar, em conjunto com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais instituições competentes, as condições de produção, utilização e a evolução do abastecimento de combustíveis renováveis;

II - promover e implementar ações preventivas e corretivas para garantir abastecimento satisfatório de combustíveis renováveis no País, e sua adequada participação na matriz energética;

III - inserir novos combustíveis renováveis na matriz energética;

IV - promover, acompanhar e supervisionar a adequada utilização dos recursos destinados ao fomento da utilização dos combustíveis renováveis;

V - coordenar e promover programas, incentivos e ações para atrair investimentos para o setor de combustíveis renováveis;

VI - monitorar, estimular e apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no setor de combustíveis renováveis; e

VII - articular-se com as instituições governamentais, agências reguladoras e demais entidades envolvidas com o setor de combustíveis renováveis.

O DCR/SPG realizou o monitoramento e avaliação das condições do abastecimento de combustíveis renováveis; publicou mensalmente o Boletim Mensal dos Combustíveis Renováveis como forma de dar transparência de dados ao setor e à sociedade; apoiou a alta direção do Ministério de Minas e Energia; apoiou a atuação parlamentar do MME; e realizou articulação com o governo e setor. No âmbito da articulação com o Governo e com o setor, merece destaque a participação do DCR/SPG nos encontros iniciados na safra passada com representantes do setor privado para avaliar o suprimento de etanol e a retomada do crescimento do setor sucroenergético. O DCR/SPG também atuou no aprimoramento do modelo de Leilões de Biodiesel com o objetivo de dar mais proteção ao consumidor e promover uma maior competição entre os produtores de biodiesel. O DCR/SPG participou, ativamente, da divulgação da experiência brasileira na produção e uso em larga escala de biocombustíveis – etanol e biodiesel, compartilhando-a com países interessados em incluí-los em suas matrizes energéticas.

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria-Executiva apresenta o organograma geral do Ministério em seu Relatório.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

As definições dos Macroprocessos, explicitados abaixo, estão colocadas no Item 2.2.

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

a) Monitoramento e avaliação das condições do abastecimento de combustíveis renováveis;
b) Apoio à alta direção do Ministério de Minas e Energia;
c) Articulação com governo e setor.

Departamento de Gás Natural – DGN

a) Planejamento de expansão da infraestrutura de transporte de gás natural

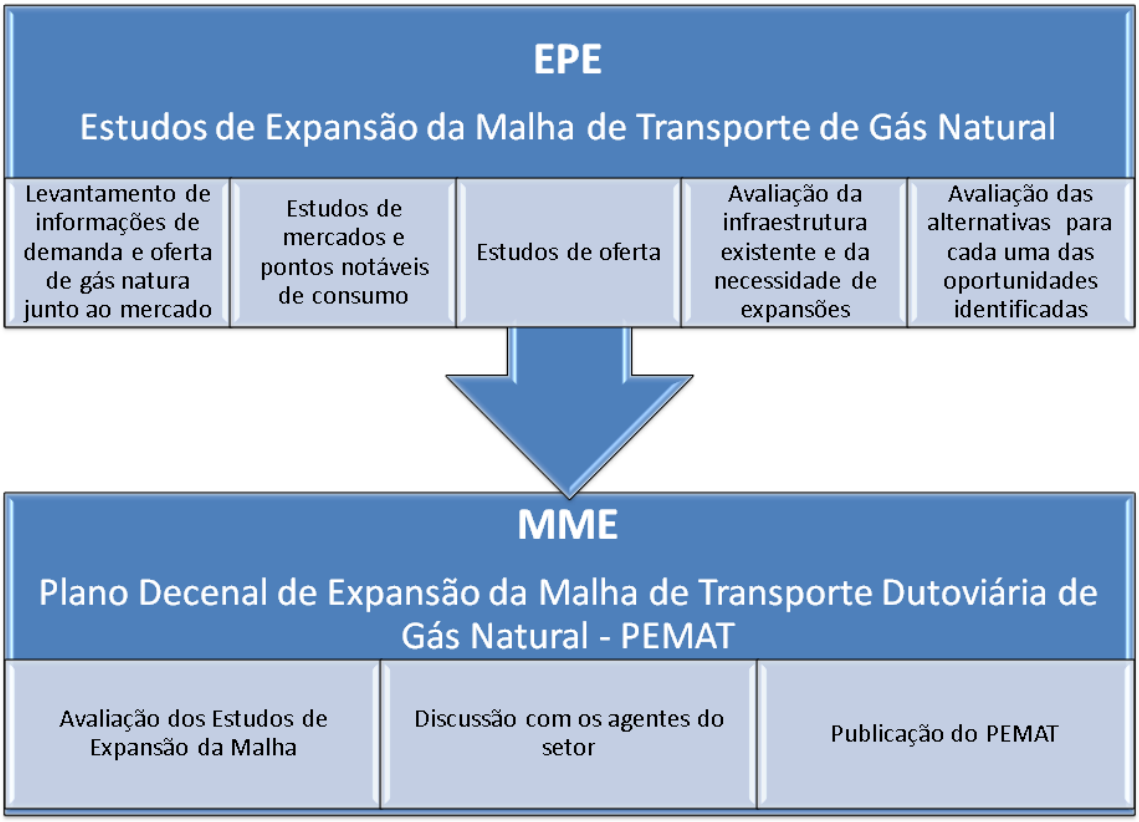

b) Regulamentação da Lei do Gás

c) Identificação de iniciativas para ampliar a oferta de gás natural

- Diretrizes para a implementação de política para restrição da queima de gás natural
- Diretrizes para Aproveitamento do Gás Metano em depósitos de carvão
- Identificação de mecanismos para estimular o produtor a ofertar o gás ao mercado

d) Acompanhamento de projetos do setor de gás natural inseridos na carteira de projetos do PAC

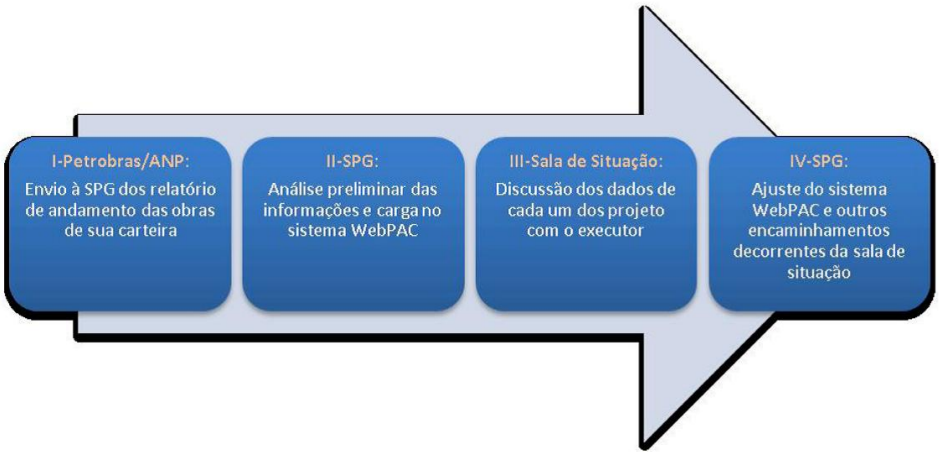

e) Enquadramento de projetos em regimes de tributação especial

f) Monitoramento do mercado de gás natural no Brasil

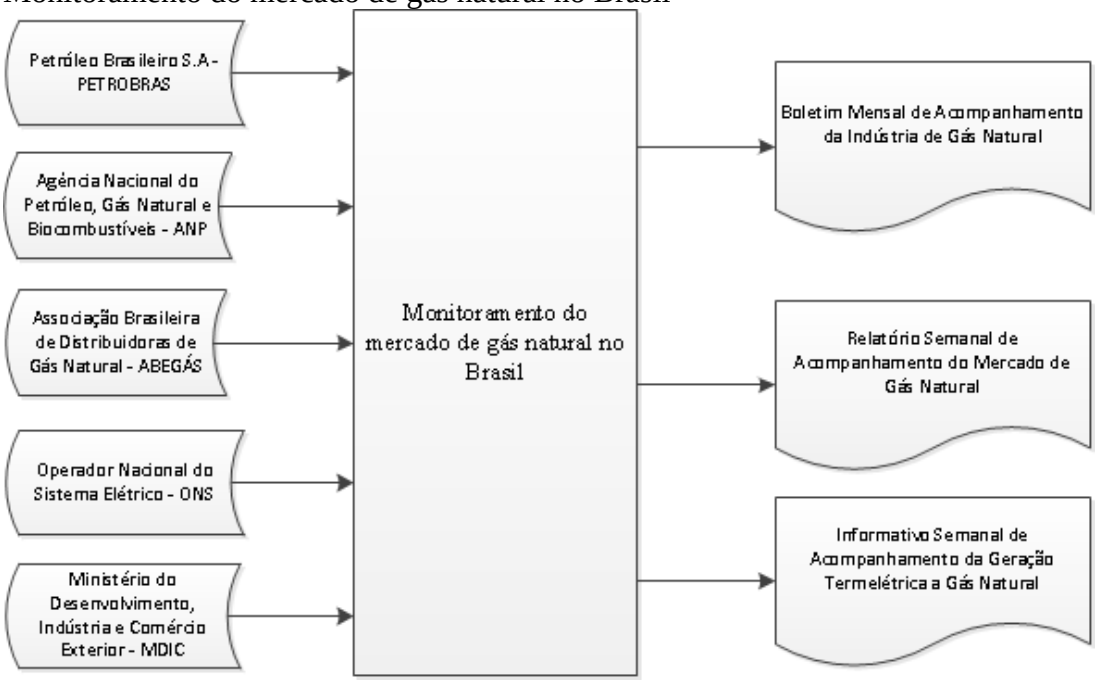

g) Coordenação de atividades relacionadas ao hidrogênio e à sua utilização como combustível no Brasil

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

a) Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás;

b) Implementação do regime de partilha da produção;

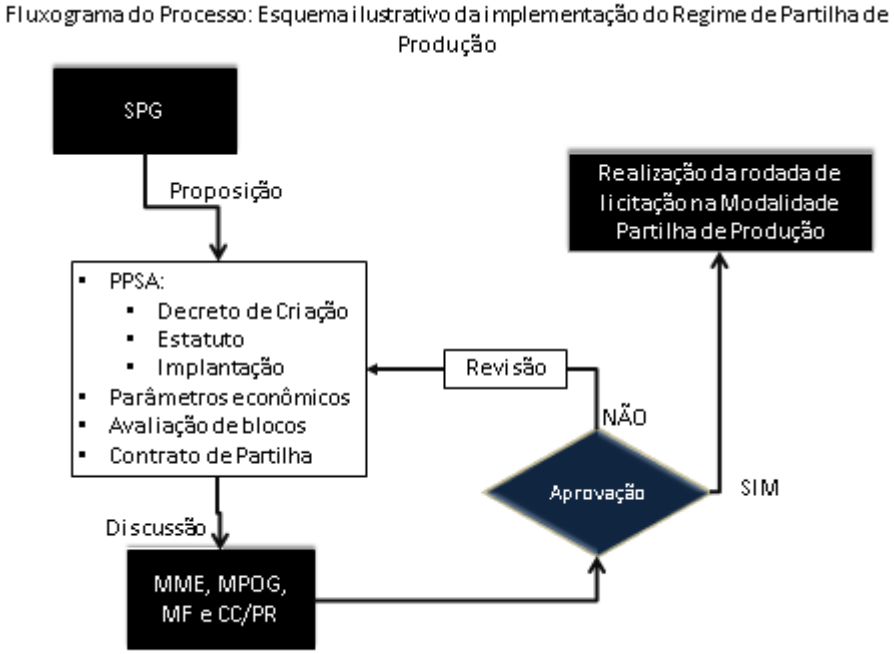

c) Definição das regras dos royalties para a produção de óleo, gás natural e outros hidrocarbonetos;
d) Elaboração do contrato de partilha de produção;
e) Implantação da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA); e
f) Política de Conteúdo Local.

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

a) Planejamento do setor de combustíveis derivados de petróleo
b) Acompanhamento das condições e evolução do mercado de combustíveis

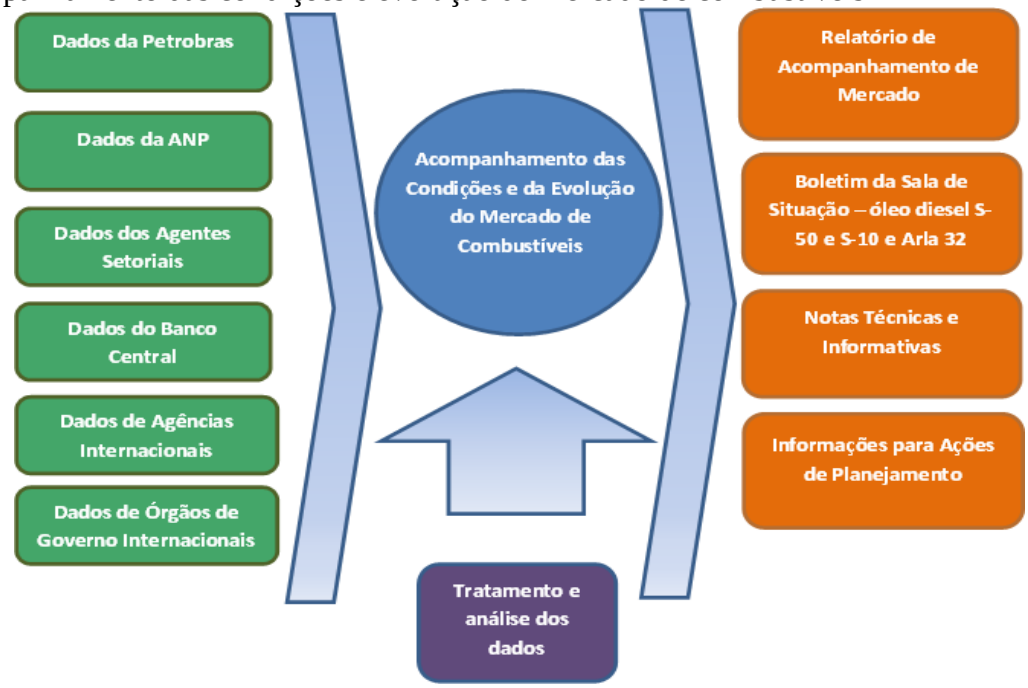

Figura 2: Mapeamento do Macroprocesso de Acompanhamento das Condições e da Evolução do Mercado de Combustíveis

c) Monitoramento das ações necessárias à disponibilização, em todo País, do óleo diesel S50, a partir de 2012, e S10, a partir de 2013, bem como do Agente Redutor Líquido Automotivo – Arla 32 para novos veículos do ciclo diesel
d) Acompanhamento dos percentuais mínimos de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC)

1.5 Principais Parceiros

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG

Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia,
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM,
Secretaria de Energia Elétrica - SEE,
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPE,
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS,
Empresa de Pesquisa Energética – EPE; e
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP.

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS;
Petrobras Biocombustível S.A.
Ministério da Fazenda – MF;
Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
Casa Civil da Presidência da República – CC/PR;
Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
União da Indústria de Cana-de-Açúcar – UNICA;
Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom;
União Brasileira do Biodiesel – UBRABIO;
Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE; e
Associação dos Produtores de Biodiesel do Brasil – APROBIO.

Departamento de Gás Natural – DGN

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras;
Ministério da Fazenda – MF;
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS;
Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado – ABEGÁS.

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base – ABDIB;
Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABEMI;
Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos – ABIMAQ;

Associação Brasileira de Engenharia Industrial – ABINEE;
Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABITAM;
Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás – ABPIP;
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
Casa Civil da Presidência da República – CC/PR;
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM –;
Confederação Nacional da Indústria – CNI;
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA;
Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP;
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
Ministério do Meio Ambiente – MMA;
Ministério da Fazenda – MF;
Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC;
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras;

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS;
Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom;
Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo – Sindigás,
Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis – IBP;
Empresa de Pesquisas Energéticas – EPE;
Ministério do Meio Ambiente – MMA;
Sindicato Nacional da Indústria do Rerrefino de Óleos Minerais – Sindirrefino;
Sindicato Nacional TRR – SindTRR;
Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes – Fecombustíveis;
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – Anfavea;
Sindicato Interestadual do Comércio de Lubrificantes – Sindilub;
Sindicato Interestadual das Indústrias Misturadoras,
Envasilhadoras de Produtos Derivados de Petróleo – Simepetro;
Associação Brasileira da Indústria Química – Abiquim;
Associação Brasileira de Engenharia Química – AEA;
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA;
Associação Nacional de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema.

2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES

2.1 INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

A Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis - SPG não tem Planejamento Estratégico estruturado. Nesta Secretaria desenvolve-se Plano de Ações.

2.2 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE PARA ATINGIR OS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO DE 2012

Departamento de Gás Natural – DGN

a) Planejamento de Expansão da Infraestrutura de Transporte de Gás Natural

Detalhamento

- Este tema é tratado no âmbito deste Departamento de Gás Natural – DGN através da elaboração do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário de Gás Natural – PEMAT. A atribuição para elaboração deste instrumento de planejamento foi dada pelo art. 4º, § 1º da Lei 11.909 de 2009, e pelo Art. 6º, § 1º do Decreto 7.382 de 2010.
- O PEMAT é feito com base em estudos de expansão da malha desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, conforme estabelece o Art. 6º, § 1º do Decreto 7.382 de 2010.
- O PEMAT subsidiará a proposição, pelo MME, da construção de novos gasodutos e da ampliação de gasodutos existentes, competência esta dada ao Ministério pelo inciso I do Art. 4º da Lei 11.909, de 4 de março de 2009, ou Lei do Gás.

Riscos

- A não elaboração do planejamento implicaria na não proposição, por iniciativa própria do MME, da expansão da malha, o que poria comprometer, por razões logísticas, o pleno atendimento dos mercados consumidores desse energético no futuro.
- O não recebimento pela EPE, de informações fidedignas por parte dos agentes da indústria de gás natural, o que poderia comprometer o resultado do Planejamento.
- A elaboração inadequada do planejamento poderia implicar em licitações mal sucedidas para construções ou ampliações de dutos, resultando no atendimento inadequado ou não atendimento da demanda por gás natural.

b) Planejamento Plurianual do Setor de Gás Natural

Detalhamento

- O Ministério de Minas e Energia publica anualmente o Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE, instrumento utilizado no planejamento plurianual do setor energético brasileiro. O Plano, que é elaborado a partir de estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de recursos energéticos para um horizonte de dez anos, definindo um cenário de referência.
- O Departamento de Gás Natural compõe a equipe técnica de elaboração do PDE, realizando análise crítica acerca dos estudos sobre projeção de oferta e demanda de gás natural.

Riscos

- A não elaboração do PDE poderia comprometer a expansão equilibrada e sustentável da oferta de energia no País, o que afetaria, entre outros fatores, a segurança energética e a modicidade tarifária.
- A elaboração inadequada do PDE poderia torná-lo incoerente quando comparado com outros instrumentos de planejamento. Ainda que o PEMAT não utilize premissas idênticas às do PDE, a metodologia de projeção de oferta e de demanda de gás natural empregada na elaboração do primeiro tem como ponto de partida a abordagem utilizada no segundo.

c) Regulamentação da Lei do Gás

Aspectos gerais

Detalhamento Geral

- A Lei 11.909, de 2009, regulamentada pelo Decreto 7.832, de 2010, trouxe um conjunto de novas responsabilidades para o Ministério de Minas e Energia e para a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A Lei e o Decreto estabelecem que o MME, por meio de Portaria, regulamentará dispositivos do novo marco regulatório e estabelecerá diretrizes para a ANP. Todas as portarias de regulamentação estão sendo elaboradas no âmbito do Departamento de Gás Natural, que estabeleceu um cronograma de trabalho com base no grau de importância e urgência de cada uma das Portarias. Também estão sendo conduzidas discussões acerca da regulamentação do Cap. VII da Lei do Gás, que trata da contingência no suprimento.

Risco Geral

- A não regulamentação dos dispositivos da Lei do Gás que estão sob a responsabilidade do MME poderia trazer danos ao setor de gás natural, especialmente estrangulamento da infraestrutura de transporte, restrições à expansão da malha nacional, comprometimento da modicidade tarifária, descrédito do setor perante os agentes com consequências negativas para a atração de novos investimentos privados no setor.

Portaria de diretrizes para os editais de licitação, os contratos de concessão e para o processo de licitação.

Detalhamento

- O art. 18 do Decreto 7.382, de 2010, estabelece que a ANP tem atribuição de elaborar os editais de licitação, os contratos de concessão e promover o processo de licitação para a construção ou ampliação e operação dos gasodutos de transporte em regime de concessão, observadas as diretrizes do Ministério de Minas e Energia.
- A expedição da Portaria tem por finalidade orientar as ações a serem realizadas pela ANP no tocante à elaboração das minutas de edital e contrato e à promoção do processo de licitação.

Riscos

- A não elaboração dessa Portaria poderia comprometer a efetividade do processo de concessão da atividade de transporte de gás natural
- A elaboração inadequada da Portaria poderá ocasionar em leilões vazios, ou propostas que estejam muito acima dos valores de mercado.

Portaria de regulamentação do procedimento para provocação de terceiros para a construção e ampliação de gasodutos.

Detalhamento

- O inciso I do Art. 4º da Lei do Gás estabelece que cabe ao MME propor, por iniciativa própria ou por provocação de terceiros, os gasodutos de transporte que deverão ser construídos ou ampliados.
- Com o intuito de dar transparência e isonomia ao processo para provocação de terceiros, o MME formulou Portaria que estabeleceu, entre outros, o procedimento a ser adotado pelo

agente provocador, os requisitos mínimos da provocação e os critérios para o aceite ou não da provocação apresentada.

- Foi publicada em 5 de março de 2012 a Portaria MME nº 94 que estabelece os procedimentos de provocação por terceiros para a construção ou a ampliação de gasodutos de transporte de que trata o art. 4o, inciso I, da Lei no 11.909, de 4 de março de 2009.

Riscos

A não elaboração dessa Portaria poderia implicar:

- Na falta de transparência para o processo, principalmente no que se refere aos critérios para aceite das proposições.
- Na ineficiência do uso dos recursos públicos gastos com a análise de provocações com pouca ou nenhuma fundamentação técnica.

Portaria que estabelece as regras e procedimentos para que os agentes da indústria do gás natural forneçam dados à EPE para a elaboração dos estudos sobre a expansão da malha de transporte dutoviário.

Detalhamento

- O §4º do art. 6º do Decreto nº 7.382, de 2 de dezembro de 2010, estabelece que o Ministério de Minas e Energia editará regras para que os agentes da indústria do gás natural forneçam à EPE dados para a elaboração dos estudos sobre a expansão da malha de transporte dutoviário.

Riscos

- A não elaboração dessa Portaria poderia implicar em insegurança por parte dos agentes da indústria para o fornecimento de informações à EPE, o que poderia comprometer os resultados dos estudos de expansão da malha de transporte de gás natural e, por conseguinte, a expansão em si.

Elaboração de Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Detalhamento

- A Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, e o Decreto nº 7.382, de 2 de dezembro de 2010, que a regulamentou, reiteram a necessidade de aprovação, por parte do CNPE, das diretrizes gerais para regulamentação de uma série de dispositivos instituídos ou alterados pelo novo marco legal, cuja elaboração está a cargo do MME por meio do DGN.

Riscos

A não elaboração das Resoluções CNPE implicaria na impossibilidade de edição de Portarias de regulamentação e de atos legais previstos na Lei nº 11.909/2009, a saber:

- Atividade de exportação de gás natural;
- Pronunciamento sobre a prorrogação das concessões de transporte de gás natural;
- Proposição de caracterização de contingência no suprimento de gás natural.

Portaria de regulamentação das atividades de importação e exportação de gás natural

Detalhamento

- O exercício das atividades de importação e exportação de gás natural está sujeito a autorização da União.

- O art. 36 da Lei nº 11.909/2009 alterou a competência para emissão de tais autorizações, que, no regime anterior, instituído pela Lei nº 9.478/1997, era de atribuição da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.
- Foi publicada em 13 de abril de 2012 a Portaria MME nº 232 que estabelece os procedimentos gerais para a obtenção de autorização com vistas ao exercício da atividade de importação de gás natural, inclusive na forma liquefeita.

Riscos

A não elaboração dessa Portaria teria implicado:

- Na ausência de regulamentação e de amparo legal para emissão de autorizações de importação e exportação para os agentes de mercado.

d) Acompanhamento de Projetos do Setor de Gás Natural inseridos na carteira de projetos do PAC

Detalhamento

- Programa criado pelo Decreto 6.025, de 22 de janeiro de 2007, com medidas de estímulo ao investimento privado, ampliação dos investimentos públicos em infraestrutura e voltados à melhoria da qualidade do gasto público e ao controle da expansão dos gastos correntes no âmbito da Administração Pública Federal.
- A Secretaria de Petróleo, Gás Natural de Combustíveis Renováveis – SPG monitora , através do Departamento de Gás Natural, os projetos nas áreas de Petróleo e Gás Natural com vistas a:
    - Assegurar prazos e resultados nos projetos propostos;
    - Gerenciar riscos com fins de identificar e procurar soluções aos entraves, garantindo o cronograma estabelecido;
    - Avaliar periodicamente os resultados finalísticos quais sejam metas físicas e prazos;
    - Acompanhar a Execução Orçamentário-Financeira;
    - Organizar os resultados processuais, sejam eles marcos legais, normativos, organizativos, técnicos ou cognitivos;
    - Divulgar andamento das ações do PAC para a sociedade.

Riscos

- O não monitoramento ou o monitoramento inadequado do PAC poderia implicar em constantes atrasos nos cronogramas, e até mesmo a não conclusão dos investimentos, com consequências negativas para a infraestrutura do País.

e) Política de Redução da Queima de Gás Natural

Detalhamento

- Historicamente, o País apresenta elevados percentuais de queima de gás natural (bem da União) quando comparado a países com efetivas políticas restritivas. Considerando o último decênio o Brasil apresentou uma média de queima de aproximadamente 12% em relação a sua produção, enquanto que as estimativas para países como Noruega, Canadá, Reino Unido e Estados Unidos foram, em média, inferiores a 2%.
- Nesse contexto a SPG destacou medidas, com base na experiência internacional e considerando as especificidades do cenário nacional, que se instituídas possibilitarão a redução do nível de queima de gás observado no País. Com base nas referidas medidas

pretende iniciar discussão com os agentes da indústria de forma a consolidar nova regulamentação sobre a queima de gás.

Riscos

- A não elaboração dessa nova regulamentação implicaria na possível manutenção dos elevados níveis de queima de gás no País, o que implica na continuidade de desperdício de recurso energético não renovável.

f) Enquadramento de Projetos em Regimes de Tributação Especial

Detalhamento

- REIDI – Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento da Infraestrutura foi instituído pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, que prevê a concessão de benefícios fiscais a pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transportes, portos, energia, saneamento básico e irrigação. O Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, com alteração feita pelo Decreto nº 6.416, de 28 de março de 2008, regulamenta a forma de habilitação e co-habilitação ao REIDI, e inclui entre os setores favorecidos os de dutovias e de produção e processamento de gás natural em qualquer estado físico.
- O MME, por meio da SPG, é responsável por avaliar e publicar a aprovação de projetos cujos requerimentos foram instruídos e analisados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, ou ainda analisar e publicar a aprovação de projetos cujos requerimentos foram protocolizados diretamente neste Ministério. O Departamento de Gás Natural é responsável pela análise dos projetos relacionados com o setor de gás natural.

Riscos

- Caso o Departamento não faça a devida análise dos projetos a serem enquadrados nos regimes, pode comprometer a plena fruição dos benefícios pelas pessoas jurídicas que teriam direito, prejudicando a eficácia das Leis que criaram estes regimes, cujo principal objetivo é desonerar os investimentos nos setores abrangidos.

g) Monitoramento do Mercado de Gás Natural no Brasil

Detalhamento

- Neste Departamento de Gás Natural o monitoramento do mercado é feito constantemente, e os resultados são publicados no Boletim Mensal de Acompanhamento do Mercado de Gás Natural, e no Informativo Semanal de Monitoramento da Geração Termelétrica de Gás Natural.

- Os dois boletins agregam as informações mais relevantes do setor de gás natural do Brasil e dos seus principais vizinhos, abrangendo balanços volumétricos, preços, infraestrutura e legislação.

Riscos

- Sem o monitoramento do mercado de gás natural não é possível identificar gargalos e áreas de atuação para a implementação de Políticas Públicas para o setor de gás natural.

h) Coordenação de Atividades Relacionadas ao Hidrogênio e à Sua Utilização Como Combustível no Brasil

Detalhamento

- Convênios firmados para a construção, operação e manutenção de até 6 ônibus a célula a combustível hidrogênio e de uma estação de produção e abastecimento de hidrogênio. Tem como objetivos adquirir conhecimento sobre a tecnologia, demonstrar a viabilidade operacional da tração a célula a combustível em transporte urbano e da infraestrutura de abastecimento, e definir uma especificação brasileira para ônibus a célula a combustível hidrogênio. Partícipes do Projeto: MME, Agência Brasileira de Cooperação – ABC, Empresa Metropolitana de Transporte Urbano de São Paulo – EMTU/SP, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e *Global Environmental Facility* – GEF (ligada ao PNUD).

Riscos

- A falta de um dos convênios ou a inatividade do MME podem causar a paralização do Projeto, com impacto no alcance dos seus objetivos.
- Falha no monitoramento da aplicação dos recursos do Projeto pela EMTU/SP e pelo PNUD.

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

a) Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás:

Detalhamento

Principal instrumento para o planejamento setorial, contendo a infraestrutura e a importância de áreas geográficas para o setor de petróleo e gás natural, bem como para o planejamento das rodadas de licitações de blocos exploratórios. Esclarece-se que este Projeto foi editado, em sua primeira versão, no ano de 2007, com a colaboração da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, no âmbito do Convênio nº 39/2005 entre o MME e a EPE. O projeto, por meio de análise e interpretação de uma base de informações disponíveis à época, gerou mapas e relatórios com a Importância Petrolífera de Áreas-IPA para todo o País.

Trata-se de um projeto que será atualizado bienalmente, sendo que a última atualização foi acertada com a EPE, mesmo com o encerramento Convênio nº 39/2005, dadas sua expertise e atribuições legais. Para esta atualização o principal desafio enfrentado foi encontrar uma forma para que a EPE tivesse acesso às informações de caráter sigiloso que estão sob a posse e guarda da ANP, objetivando a atualização do banco de dados com as descobertas petrolíferas recentes nas diferentes bacias sedimentares, como, por exemplo, aquelas do Pré-sal. A solução encontrada foi a assinatura de termos confidencialidade entre os órgãos envolvidos e os técnicos que manipularão tais informações, tendo por base o disposto no art. 22 da Lei nº 9.478/1997.

O MME espera divulgar estas informações ao mercado já no primeiro semestre de 2013, inclusive já reservou recursos financeiros para tal fim. Dessa forma, será publicada uma Portaria Ministerial para início da vigência desta versão, contemplando a divulgação de um relatório executivo do Projeto e os mapas com a IPA.

Riscos

O principal risco desta etapa associou-se ao convencimento da ANP e de sua Consultoria Jurídica de que estas informações sigilosas poderiam ser compiladas e tratadas, no âmbito do Projeto, sem risco de eventuais divulgações indevidas. Na eventualidade de ocorrências indesejáveis, os termos de confidencialidade poderiam ser acionados para que, em bases legais, os responsáveis possam vir a ser punidos, tendo em vista o controle implantado para acesso e manipulação de tais informações. Após o recebimento dos dados da ANP pela EPE, com a interveniência do MME, o risco passou a relacionar-se com o acompanhamento do tratamento e interpretação dos dados pela EPE, cujo extrato resultará na nova representação da Importância Petrolífera de Áreas.

b) Planejamento Setorial para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

Detalhamento

O Ministério de Minas e Energia publica anualmente o Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE, instrumento utilizado no planejamento plurianual do setor energético brasileiro. O Plano, que é elaborado a partir de estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, incorpora uma visão integrada da expansão da demanda e da oferta de recursos energéticos para um horizonte de dez anos, definindo um cenário de referência.

O Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural compõe a equipe técnica de elaboração do PDE, realizando análise crítica acerca dos estudos do próprio PDE e do Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás que subsidia os estudos do PDE.

Riscos

A não elaboração do PDE poderia comprometer a expansão equilibrada da oferta de petróleo e gás natural no País, o que afetaria, entre outros fatores, a segurança energética e o desenvolvimento tecnológico de E&P.

A elaboração inadequada do PDE poderia torná-lo incoerente quando comparado com outros instrumentos de planejamento, como os estudos do Zoneamento Nacional dos Recursos de Óleo e Gás.

c) Implementação do regime de partilha da produção:

Detalhamento

Esta ação tinha por objetivo implementar o novo regramento de partilha de produção, de modo a maximizar o retorno socioeconômico para a exploração das áreas de baixo risco e elevado potencial, inseridas no polígono do Pré-sal, nas bacias de Santos e Campos. Tendo em vista, porém, os problemas ocorridos no Congresso Nacional para a definição do percentual a ser cobrado, a título de royalties, para os futuros contratos de partilha da produção, associado à polêmica de sua distribuição entre os entes federados ao longo de 2012, o Governo optou por postergar a realização da 1ª Rodada da Partilha para novembro de 2013. Assim, ampliou-se o prazo para que a SPG, por intermédio do DEPG, trabalhasse nas minutas do contrato de partilha e do decreto de criação da PPSA.

Desta forma, as ações que se encontram em andamento e que possuem forte atuação deste Departamento, relacionam-se às seguintes questões: finalização das minutas do Edital e do Contrato

de Partilha para a contratação de áreas na modalidade de partilha da produção, que é feita por meio de grupo de trabalho com a participação do MME (SPG, CONJUR, ASSEC), da ANP, da Casa Civil/PR e do MF; estudo de áreas para oferta na modalidade de partilha, que inclui a avaliação do potencial da área de Libra (ao encargo da ANP, que avalia o poço já perfurado neste prospecto), incluindo os indicadores econômicos; e, elaboração da minuta de decreto de criação da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), incluindo a finalização das minutas do estatuto e do decreto presidencial para a implantação da empresa e a aprovação das propostas para o organograma, o plano de cargos e salários, o quadro temporário, as atribuições do conselho de administração e diretoria, a integralização do capital social e o orçamento, as quais são realizadas no âmbito do Grupo de Trabalho da Empresa Pública.

Riscos

O atraso na realização da 1ª Rodada de Licitações na modalidade de partilha da produção poderá ensejar correspondente atraso na obtenção de recursos para compor o Fundo Social, que serão advindos da participação da União no "óleo lucro" desses contratos. Não se prevê impacto na produção petrolífera, tendo em vista que os blocos já licitados no polígono do Pré-sal, bem como aqueles cedidos onerosamente à Petrobras (Lei nº 12.276/2010), deverão propiciar que o País atenda à meta de produção de aproximadamente 5,0 milhões de barris de petróleo/dia em 2020, de acordo com o PDE 2021 (recursos já descobertos e contingentes – não contempla a produção por recursos não descobertos, também prevista no Plano).

d) Definição das regras dos royalties para a produção de óleo, gás natural e outros hidrocarbonetos:

Detalhamento

O DEPG acompanhou a tramitação no Congresso Nacional do PLS nº 448/2011 (PL nº 2565/2011 da Câmara), o qual modifica as Leis nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 e 9.478, de 6 de agosto de 1997, que resultou na Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012. Porém, esta lei apresentou uma série de vícios, acarretando o veto de parte de seu texto, o que motivou a emissão da Medida Provisóriaº 592, de 03 de dezembro de 2012, que trata da distribuição das receitas governamentais oriundas da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos para as outorgas de áreas a partir de 2013, e deve ser discutida no âmbito das casas legislativas no exercício de 2013. Além disso, o departamento acompanha a análise do veto à Lei da Partilha e da distribuição dos royalties, de interesse para a implantação do modelo de partilha da produção para as áreas do Pré-sal.

Riscos

Os riscos associados a este macroprocesso relacionam-se à eventual aprovação de dispositivos legais que possam vir a impactar a produção prevista para os campos petrolíferos, tendo em vista que, a depender da cotação do barril de petróleo no mercado nacional, o percentual estipulado para os royalties e participações governamentais poderá influir na economicidade desses campos.

e) Elaboração do contrato de partilha de produção:

O MME (SPG, ASSEC, CONJUR) tem trabalhado em conjunto com a CC/PR, MF e a ANP na elaboração da minuta deste contrato. A primeira minuta do documento foi finalizada em dezembro pp e, no primeiro semestre de 2013, será apresentada a agentes econômicos com vistas a se obter

contribuições e sugestões de melhoria. Em seguida, a ANP submeterá a minuta a consulta pública em tempo hábil para a realização da 1º Rodada de Licitações no regime de partilha em novembro de 2013.

Riscos

A SPG se cerca de todos os cuidados na elaboração deste contrato, de modo a minimizar os riscos em relação, principalmente, ao equilíbrio financeiro para as partes, de modo a propiciar à União o maior retorno financeiro e sem que haja comprometimento da economicidade dos projetos, cuidando ainda do aproveitamento eficiente do óleo contido no reservatório e do desenvolvimento da indústria local.

f) Implantação da Pré-Sal Petróleo S.A.:

No Plano de Ação em andamento para a PPSA, a regulamentação da Empresa passa pela finalização das minutas do estatuto e do decreto, bem como pela aprovação das propostas de organograma e demais estruturações necessárias ao funcionamento desta empresa.

Relativamente às regulamentações para a criação da Pré-Sal Petróleo S.A., o MME coordena a elaboração da minuta do Estatuto desta nova empresa, a qual, juntamente com o contrato de partilha, possibilitará que, a partir de 2013, possa ser realizada a primeira licitação nesta nova modalidade. Tendo em vista que a PPSA terá presença obrigatória como membro do comitê operacional de cada consórcio da partilha, juntamente com a Petrobras, que será a operadora, e outras empresas vencedoras de licitações, os estudos conduzidos buscam definir a estrutura ideal desta empresa para fazer frente às suas atribuições neste novo modelo de partilha da produção.

Riscos

O risco em relação ao mau dimensionamento da estrutura desta empresa estatal, que representará a União nos comitês operacionais nos futuros contratos de partilha da produção, é que ela possa não ter um efetivo compatível com as atribuições que terá nestes contratos, ocasionando o baixo controle das atividades envolvidas e consequente prejuízo para o País, tendo em vista que, para o cálculo do "óleo lucro" a ser dividido entre as partes (no qual se inclui a União), deverão ser abatidos os investimentos no projeto ou "óleo custo", de acordo com o permitido pela Lei 12.351/2010 e no próprio contrato.

g) Política de conteúdo local:

Dentre as soluções em curso para esta questão, encontram-se a indicação dos percentuais de CL a serem exigidos na licitação das áreas do Pré-sal, na revisão da Cessão Onerosa, bem como na avaliação dos índices a serem exigidos na 11º Rodada de Licitações em regime de concessão. Destaca-se, ainda, que o DEPG tem atuado no âmbito do PROMINP e do Plano Brasil Maior com vistas a aprimorar a política industrial, a fim de desenvolver fornecedores nacionais de bens e serviços para a indústria petrolífera.

Riscos

O risco de não implantação desta política, incluindo as soluções em curso informadas anteriormente, associa-se à perda de oportunidade para desenvolver a indústria nacional, tendo em vista a potencialidade do Pré-sal, e consequentemente o próprio País.

Departamento de Combustíveis Renováveis - DCR

a) Monitoramento e Avaliação das Condições do Abastecimento de Combustíveis Renováveis

Detalhamento

Acompanhamento periódico das condições de produção demanda capacidade instalada, preços, desempenho médio das entregas nos Leilões de Biodiesel, preços de matérias-primas, exportação e importação de combustíveis renováveis, com ênfase no etanol e no biodiesel. São coletados dados de diversas fontes primárias, seja no Brasil, seja no exterior, com diferentes periodicidades de atualização. Os dados são tratados pelo DCR, em planilhas específicas para essa finalidade. Faz-se, então, a avaliação, que serve para orientar a atuação do MME nas discussões relacionadas com o tema, incluindo subsídios de informações para níveis superiores. Os principais resultados são disponibilizados ao público em geral, com a publicação do (Boletim Mensal de Combustíveis Renováveis). Trata-se da compilação das informações relativas ao mercado de biocombustíveis das mais variadas fontes primárias de dados, tanto oficiais (de órgãos e entidades do governo), quanto não-oficiais (de associações e entidades privadas). O instrumento contribui para reduzir a assimetria da informação com os atores do setor.

Riscos

Etanol:

- Risco da falta das informações listadas no Detalhamento como: a oferta, a demanda e o estoque de etanol;
- Risco da falta de previsibilidade do estoque de passagem de etanol na entressafra;
- Risco da falta de informações que assessorem a tomada de decisão;
- Risco da falta de iniciativa do poder público que evite o desabastecimento;
- Risco do aumento das importações de etanol e de gasolina que impacte na balança comercial brasileira; e
- Risco do aumento dos preços ao consumidor, do ônus político e dos impactos na inflação motivados pelo desabastecimento.

Biodiesel:

- Risco da falta das informações listadas no Detalhamento como: a oferta, a demanda e o estoque de biodiesel;
- Risco da falta de previsibilidade da demanda nos próximos dois meses; e
- Risco da falta de informações que assessorem a publicação da Portaria MME sobre o Leilão de Biodiesel.

b) Apoio á Alta Direção do Ministério de Minas e Energia

Detalhamento

Solicitações pelo Ministro de Minas e Energia, Secretário Executivo e Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG ao Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR dos mais diversos tipos de informação sobre a situação do atual do mercado de biocombustíveis e sobre pontos específicos. Ressalta-se também as solicitação da Assessoria Parlamentar para elaboração de análises sobre proposições legislativas e normativas que versam sobre biocombustíveis. Isso inclui, normalmente, Medidas Provisórias, Decretos e Projetos de Lei no âmbito Federal; e Pedido de Informações oriundos das diferentes esferas (Federal, Estadual ou Municipal). Normalmente, são demandas pontuais sobre dados específicos; não se trata de um processo contínuo. As solicitações são atendidas, via de regra, por meio da elaboração de notas técnicas. No caso de informações gerais, podem, geralmente, ser atendidas apenas com os resultados compilados do monitoramento apresentado no Boletim Mensal de Combustíveis Renováveis.

Riscos

- Risco de imperfeição nas informações técnicas apresentadas devido ao erro na fonte de dados;
- Risco da falta ou imperfeição nas informações técnicas solicitadas;
- Risco da realização de alguma ação equivocada por parte da Alta Direção do MME, motivada pela falta ou imperfeição nas informações enviadas pelo DCR;
- Risco de uma má sinalização ao mercado que provoque prejuízos econômicos e danos à sociedade.
- Risco da formação de atos jurídicos que contrariem a política energética existente;
- Risco da formação de obrigações onerosas ao setor produtivo que trazem pouco retorno à sociedade ou mesmo inviabilize a produção, a distribuição ou o consumo de biocombustíveis; e
- Risco de ônus político.

c) Articulação com Governo e Setor

Detalhamento

Representantes do DCR, por designação do MME, participam de Câmaras Setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (Câmara do Açúcar e do Álcool; Câmara da Cadeia Produtiva de Oleaginosas e Biodiesel; e Câmara da Palma de Óleo). O conceito de Câmara Setorial está relacionado com a ideia de um agrupamento de representantes dos organismos, órgãos e entidades, públicas e privadas, que compõem os elos de uma determinada cadeia produtiva do agronegócio. A participação do MME nessas Câmaras contribuiu para o monitoramento e a avaliação do mercado de combustíveis renováveis, haja vista que essas Câmaras atuam como um foro consultivo na identificação de oportunidades ao desenvolvimento das cadeias produtivas, articulando agentes públicos e privados, definindo ações prioritárias de interesse comum, visando à atuação sistêmica e integrada dos diferentes segmentos produtivos.

Adicionalmente, o DCR compõe a equipe técnica do processo de elaboração do Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE, realizando análise crítica acerca das premissas e dados utilizados pela

Empresa de Pesquisa Energética – EPE, bem como dos resultados auferidos pelo modelo, quanto a projeção de oferta e demanda de biocombustíveis.

Riscos

- Risco da formulação de políticas públicas que não encontrem o engajamento do setor;
- Risco da formulação de políticas públicas que não atendam às necessidades do Setor;
- Risco da formulação de políticas públicas com baixa eficiência, eficácia e efetividade;
- Risco da formação de políticas públicas que contrariem o equilíbrio econômico do setor; e
- Risco da formulação de políticas públicas que contrariem o equilíbrio entre a oferta e a demanda de biocombustíveis.

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

a) Planejamento do Setor de Combustíveis Derivados de Petróleo

Detalhamento

Os instrumentos utilizados pelo MME para realizar o planejamento do setor de combustíveis derivados de petróleo são o PPA e o PDE. Em 2012, o DCDP realizou o monitoramento do programa "combustíveis" do PPA, por meio de coleta e tratamento de informações e dados da Petrobras e da ANP. Já a parte de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do PDE 2021, elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, contou com o apoio e com as diretrizes da equipe da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – SPG repassadas por meio de reuniões realizadas ao longo do ano. Com efeito, como estratégia, o DCDP procedeu a análise dos dados enviados pelos mencionados agentes e gerou as informações necessárias para as ações de planejamento, além daquelas utilizadas para formatação de relatórios.

Riscos

A ausência de monitoramento anual poderia incorrer em riscos ao atingimento das metas constantes no PPA. Com relação ao PDE, a falta de previsão quanto à demanda de mercado de combustíveis poderia impactar a definição tempestiva da realização de investimentos necessários no parque de refino e na infraestrutura logística de petróleo e seus derivados. Como risco residual, destaca-se eventual erro na interpretação dos cenários macroeconômicos para os estudos de planejamento energético realizados pela EPE. Além disso, em relação premissas básicas setoriais (transporte, industrial, residencial, etc.) e unidades de produção de combustível (refino, UPGN, etc.), vincula-se risco residual relativo à estimativa errônea de demanda, incorrendo em capacidade inadequada de produção nacional de derivados de petróleo e de importações necessárias ao abastecimento do mercado.

b) Acompanhamento das ações necessárias à disponibilização, em todo país, do óleo diesel S50, a partir de 2012, e S10, a partir de 2013, bem como do Arla 32 (agente redutor líquido automotivo) para novos veículos do ciclo diesel

Detalhamento

A produção de combustíveis com baixo teor de enxofre vai ao encontro do que estabelece o Proconve. A Fase P-7 do Programa teve início em 2012 (Resolução Conama nº 403/2008), com o

atendimento da demanda do óleo diesel S50 em todo o país. Além disso, todos os novos veículos pesados, fabricados a partir de 2012, com motores de tecnologia SCR (Redução Catalítica Seletiva), necessitam do Arla 32, cuja função é auxiliar na redução das emissões veiculares. A partir de janeiro de 2013, o óleo diesel S50 da foi totalmente substituído pelo óleo diesel S10, menos poluente. Ao longo de 2012, a estratégia do Departamento foi a de participar de grupos de trabalho coordenados pela ANP, conforme Portarias ANP nº 54/2009 e n° 60/2009, onde foi proposto, discutido e monitorado o plano de abastecimento de óleo diesel com 50 ppm de enxofre. Além disso, o MME promoveu reuniões com todos os agentes econômicos da cadeia de abastecimento do óleo diesel e do Arla 32.

Riscos

Os riscos inerentes a esta atividade dizem respeito a não disponibilização ao consumidor, do óleo diesel e do Arla 32 nos prazos, qualidade e quantidade demandados pelos veículos do ciclo diesel das Fases P-7 e L-6 do Proconve.

c) Acompanhamento dos percentuais mínimos de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC)

Detalhamento

Compete ao Ministério de Minas e Energia – MME e ao Ministério do Meio Ambiente – MMA a definição, por meio de ato normativo conjunto, do percentual de OLUC a ser coletado pelos produtores e importadores de óleo lubrificante básico e acabado, conforme estabelece a Resolução Conama nº 362/05. Com efeito, ao logo de 2012, o MME realizou reuniões periódicas com a ANP visando o acompanhamento dos volumes coletados de OLUC, bem como a sua destinação, com vistas ao cumprimento da Portaria Interministerial MME/MMA n° 59, publicada em 17/02/2012. Além disso, participou das reuniões do Grupo de Monitoramento Permanente de OLUC da Resolução Conama n° 362/2005.

Riscos

Sob esta atividade pode-se definir como risco principal a redução da coleta de OLUC, o que acarretaria em uso indevido e indiscriminado do produto, com danos ao meio ambiente e à saúde pública. Adicionalmente, implicaria em redução da quantidade de óleo lubrificante reciclado, que retorna à cadeia de produção de óleo lubrificante acabado, com o consequente aumento da importação de óleo lubrificante.

d) Acompanhamento das condições e da evolução do mercado de combustíveis, por intermédio da análise de dados e de informações coletadas junto a ANP, Petrobras de demais entidades representativas do Setor

Detalhamento

Ao longo de 2012, visando o adequado abastecimento nacional de combustíveis, o DCDP acompanhou a evolução do mercado de combustíveis derivados de petróleo, tendo como base a análise das informações coletadas junto a ANP, Petrobras e demais entidades representativas do setor, abrangendo os seguintes aspectos: preços praticados (interno e preço internacional); formação

de preço (impacto tributário, margens e custos logísticos); demanda; volumes ofertados (produção e importação); autossuficiência; utilização da capacidade instalada de refino e qualidade.

Riscos

Os riscos do não acompanhamento das condições e evolução do mercado de combustíveis são relacionados a possíveis situações de desabastecimento no país ou o atendimento inadequado do mercado. Além disso, existe a possibilidade de ônus político, com danos à credibilidade não só da instituição, mas também dos componentes gerenciais e políticos do Poder Executivo.

e) Monitoramento do Abastecimento de Combustíveis na Região Norte

Detalhamento

Diante da iminência de problemas de abastecimento de combustíveis na Região Norte, o MME contatou as distribuidoras de combustíveis no sentido de procurar soluções alternativas para garantir o abastecimento adequado dessa Região. Em grande parte, os problemas ocorreram devido a questões climáticas que prejudicaram as condições de navegabilidade nos rios.

O MME também realizou, durante o ano de 2012, um acompanhamento das condições de navegabilidade e de abastecimento de combustíveis da Região Norte por meio de recebimento de relatórios mensais desenvolvidos pela Distribuidora BR e de análises de Boletins de Acompanhamento das Bacias dos rios da Região, da Agência Nacional de Águas – ANA. Convém frisar que, apesar dos problemas enfrentados, não ocorreram casos significativos de indisponibilidade de produto, mesmo nas áreas mais remotas.

Riscos

De forma geral, o problema decorre da grande variação das cotas dos rios da Região, nas épocas de seca e de cheia, ocasionando consequente dificuldade na logística de transporte de combustíveis.
O risco é o desabastecimento de combustíveis na Região Norte, pela percepção tardia dos eventos naturais ou pela demora na tomada de decisão.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

O Departamento de Combustíveis Renováveis executou as seguintes ações em 2012:

1) Monitoramento da produção e uso do biodiesel;
2) Monitoramento da produção, uso, logística, importação e exportação de etanol;
3) Proposição de políticas públicas voltadas a manter a participação do setor de combustíveis renováveis na matriz energética nacional;
4) Coordenação e promoção de atos normativos que estejam alinhados à política energética nacional; e
5) Participação em Grupos Temáticos para dar suporte à estratégia brasileira de promoção da produção, uso e sustentabilidade dos combustíveis renováveis.

No cenário internacional, o País continua ocupando posição de vanguarda na produção e no uso de energias de fontes renováveis, resultante de sua competitividade, de políticas governamentais de regulação e de apoio aos setores produtivos e também de ações de cooperação internacional. Isto porque um dos objetivos do Brasil é transformar os biocombustíveis em *commodities* energéticas globais. Uma das condições para tanto é a diversificação de ofertantes na esfera internacional, em face do caráter estratégico da energia

Nesse sentido, o Brasil tem divulgado ativamente sua experiência na produção e uso em larga escala de biocombustíveis – etanol e biodiesel, compartilhando-a com países interessados em incluí-los em suas matrizes energéticas. Em 2012, destacam-se atividades realizadas no âmbito das cooperações bilaterais com os Estados Unidos, Holanda, Noruega, Itália, Rússia, Portugal, Quênia, Argentina, Senegal, Moçambique e Guiné Bissau. Na atuação perante organismos internacionais, o Brasil tem contribuído no *Bioenergy Implementing Agreement*, da Agência Internacional de Energia (IEA), e na revisão crítica de documentos, inclusive do *World Energy Outlook 2012*, principal publicação dessa entidade no contexto energético mundial, incluindo os biocombustíveis.

Também em 2012, no âmbito do Programa de Apoio do Brasil aos demais Países em Desenvolvimento na Área de Energias Renováveis (PRO-RENOVA), o País atuou na organização e realização de cursos de capacitação em eventos no exterior, com destaque para os eventos e reuniões de trabalho no Mali. Discussões específicas para o desenvolvimento de biocombustíveis sustentáveis também foram conduzidas na Rio+20, com a realização de evento da GBEP (*Global BioenergyPartnership*) paralelo à Conferência.

O País realizou atividades de cooperação com blocos regionais, tais como União Econômica e Monetária do Oeste Africano (UEMOA), Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental CEDEAO, União Europeia e, em especial, com o Mercosul. O Grupo *Ad Hoc* sobre Biocombustíveis completou sua VIII reunião em 2012, com o objetivo de trocar experiências e informações e realizar estudos e levantamentos visando desenvolver harmonicamente os biocombustíveis nos países membros.

Para 2013, prevê-se a organização, no Brasil, de *workshop* internacional na área de biocombustíveis, atendendo simultaneamente diversos acordos bilaterais e multilaterais firmados pelo País nesta área, no âmbito de sua atuação na GBEP, considerada o principal fórum de discussão sobre sustentabilidade da bioenergia, tema também central para a transformação dos biocombustíveis em *commodities* energéticas mundiais. A reunião anual de 2013 da *Clean Energy Ministerial* (CEM) também terá participação brasileira

<u>Etanol:</u> Com as medidas governamentais iniciadas no final de 2011 visando estimular a renovação de canaviais e a expansão do cultivo da cana-de-açúcar, verificou-se aumento na produção de etanol em 2012, embora ainda inferior à marca de 27,5 bilhões de litros alcançada na safra 2008/2009. O setor produtivo ainda se recupera de uma retração na oferta de cana-de-açúcar, fruto de três safras desfavoráveis do ponto de vista climático e da perda de produtividade decorrente da redução de investimentos nos canaviais.

As dificuldades enfrentadas pelo setor tem elevado os custos dos derivados da cana, comprometendo a competividade do biocombustível. Ainda assim, a demanda carburante deverá atingir o mesmo patamar do ano passado, ou seja, 20 bilhões de litros. O volume excedente fruto do aumento de produção será destinado ao mercado externo, aumentando as exportações deste produto em 63%. O crescimento do mercado externo justifica-se, em grande monta, pela quebra na safra de milho norte-americana e pelo reconhecimento do etanol da cana como produto avançado.

Diante dos desafios do setor, o Governo Federal deu continuidade aos encontros iniciados na safra passada com representantes do setor privado para avaliar o suprimento de etanol e a retomada do crescimento do setor sucroenergético. Essa troca de informações vem servindo de subsídio para as decisões do Governo frente às condições de oferta, demanda e logística de distribuição dos biocombustíveis.

No âmbito do etanol, merecem destaque a publicação das seguintes leis: a Lei nº 12.490/2011 e a Lei nº 12.666/2012. A partir da vigência da primeira, a ANP, com o objetivo do aprimoramento contínuo dos mecanismos de regulação, publicou a Resolução ANP nº 67/2011, que regulamenta as aquisições de etanol anidro combustível pelos distribuidores de combustíveis líquidos automotivos. A Resolução, cujos efeitos passaram a vigorar a partir desta safra, em 2012, tem contribuído na estabilidade da oferta do etanol anidro, tendo em vista o grande engajamento dos agentes de mercado no ambiente de contração regulado, cujo nível de contratação perdura por toda safra. A safra de cana-de-açúcar 2012/2013 é a primeira safra sob regulamentação da ANP para contratos e estoques.

Já a Lei nº 12.666/2012 autorizou a União conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização das taxas de juros, nas operações de financiamento para a estocagem de etanol combustível, para reduzir a volatilidade dos preços do etanol e contribuir para a estabilidade da oferta do produto.

Biodiesel: Em 2012 o consumo nacional de biodiesel situou-se na faixa de 2,8 bilhões de litros, projetando-se, para 2013, um total próximo a 3 bilhões de litros. A capacidade nominal instalada em 2012 atingiu 6,8 bilhões de litros, com 58 usinas autorizadas a produzir e a comercializar biodiesel nos leilões públicos para abastecer o mercado. Desse total, 40 usinas, responsáveis por aproximadamente 88% da oferta, são detentoras do selo Combustível Social, mecanismo do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) concebido para promover a inclusão social de agricultores familiares na cadeia produtiva desse biocombustível e a redução de disparidades regionais.

O Governo vem realizando estudos e audiências com os principais elos da cadeia produtiva, incluindo análise de impacto regulatório do biodiesel, com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento do mercado e avançar no controle da qualidade do biodiesel.

Como resultado desse processo, destaca-se um importante passo para melhorar a forma de comercialização de biodiesel no País. Foi estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia um novo modelo de Leilões de Biodiesel, com o objetivo de dar mais proteção ao consumidor e promover uma maior competição entre os produtores de biodiesel. A medida foi publicada por meio das Portarias MME nº 276 e nº 476, ambas de 2012. As novas medidas visaram ainda, que o biodiesel possuísse preço competitivo com qualidade e regularidade de suprimento. Reconhecer e estimular a confiabilidade do produtor do biocombustível também foram objetivos destas mudanças.

Outro importante resultado foi a melhoria das questões de qualidade do biodiesel, implementadas com a publicação, pela ANP, da Resolução nº 14, de 11 de maio de 2012, que estabeleceu a nova especificação do biodiesel e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional.

Ainda em relação ao PNPB, o Governo vem trabalhando no sentido de superar dois grandes desafios, a saber: diversificar matérias-primas para o biodiesel e ampliar a participação da agricultura familiar e das regiões carentes na cadeia produtiva do biodiesel.

Com a diversificação das matérias-primas, será reduzida a participação relativa da soja e ampliado o uso de outras oleaginosas que, no momento, ainda não possuem competividade nem escala produtiva compatível com a demanda energética. São exemplos dessas matérias-primas a canola na região Sul, a palma de óleo (dendê) na região Norte e o girassol nas regiões Centro Oeste e Nordeste além da mamona também no Nordeste, dentre outras. Para tanto prevê-se, entre outras atividades, a continuidade da realização de eventos técnicos de capacitação e difusão de tecnologias, especialmente para o Semiárido.

Departamento de Gás Natural – DGN

a) Regulamentação da Lei do Gás

A Lei 11.909, de 4 de março de 2009, mais conhecida como "Lei do Gás", e o Decreto 7.382, de 2 de dezembro de 2010, que a regulamentou, criaram um conjunto de responsabilidades para o Ministério de Minas e Energia – MME no que se refere ao planejamento do setor de gás natural no Brasil. Com o novo marco regulatório, passou a ser de competência do MME o planejamento da expansão da malha de transporte, a regulamentação das atividades de estocagem e armazenamento, o acesso regulado aos gasodutos e o tratamento legal aos aspectos da contingência no suprimento.

Durante o ano de 2012, o MME regulamentou os procedimentos para a provocação de terceiros para a construção ou a ampliação de gasodutos de transporte. Também foram regulamentados os procedimentos para a obtenção de autorização de importação de gás natural, inclusive na forma liquefeita. Estabeleceu também os procedimentos para aprovação de projetos de transporte de gás natural, que tenham sido outorgados sob o regime de concessão, geridos e implementados por Sociedade de Propósito Específico – SPE como empreendimentos prioritários para fins de emissão de debêntures.

No ano de 2012 foi expedida a autorização para a continuidade da importação de gás natural pela Petrobras por meio do Gasoduto Bolívia-Brasil e para o início da importação de gás boliviano pela empresa por meio do Gasoduto Lateral-Cuiabá. O MME também autorizou a Petrobras a realizar exportação de cargas ociosas de GNL, no mercado de curto prazo (*spot*).

b) Planejamento de expansão da infraestrutura de transporte de gás natural

Com a Lei do Gás, o MME passou a ser responsável pela elaboração do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário do País – PEMAT. O Plano consiste de um planejamento de médio e longo prazos, com horizonte decenal e revisto preferencialmente anualmente, para a instalação e ampliação de gasodutos e demais componentes da infraestrutura de transporte de gás natural. Será o principal instrumento de planejamento que subsidiará a proposição, pelo Ministério de Minas e Energia, dos gasodutos a serem construídos ou ampliados. A elaboração e a publicação do PEMAT tomarão como base estudos realizados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, após discussão com os agentes de mercado.

c) Monitoramento do mercado de gás natural no Brasil

Durante o ano de 2012, o DGN monitorou, permanentemente, as condições de atendimento do mercado brasileiro de gás natural, tendo publicado, mensalmente, o Boletim Mensal de Acompanhamento da Indústria de Gás Natural. Esse documento é resultado de um esforço do Departamento de Gás Natural no sentido de compilar as informações mais relevantes do setor, apresentando-as em um formato de fácil leitura e de consulta rápida, que possa subsidiar àqueles que desejem acompanhar os diversos aspectos da indústria do gás natural no Brasil. A elaboração

do Boletim é feita a partir da coleta de dados junto aos diversos agentes do setor, tais como a PETROBRAS, a ANP e os Distribuidores Estaduais de Gás Natural. Com todas essas informações, apresentadas de uma forma compacta, tem-se uma fotografia do momento atual da indústria de gás natural nos seus mais diversos aspectos, o que torna o boletim uma ferramenta muito útil para acompanhar o desenvolvimento do setor. A publicação é distribuída mensalmente para mais de seiscentos contatos ligados ao setor de gás natural. A partir de 2009, foi disponibilizada ao público por meio do sítio do Ministério de Minas e Energia na internet. A edição de dezembro de 2012 foi a de número 69.
O DGN também acompanhou, por meio do monitoramento diário dos níveis de operação do SIN – Sistema Interligado Nacional, as condições de suprimento às UTEs a gás natural que integram a Carta Compromisso, antigo Termo de Compromisso (TC). Essa atividade possibilita a detecção de eventuais gargalos no fornecimento de gás natural à geração termelétrica. A Carta Compromisso renovou o TC firmado entre a ANEEL e a PETROBRAS, e tem como objetivo estabelecer a adequação entre a capacidade de geração termelétrica e a capacidade de suprimento de combustível para essa geração, por meio do cumprimento de um conjunto de ações pela PETROBRAS para proporcionar, ao Sistema Interligado Nacional – SIN, a garantia de oferta de gás natural para geração de energia elétrica. A partir deste monitoramento, constatou-se que, no ano de 2012, não houve nenhuma semana operativa em que as disposições da Carta Compromisso tenham sido descumpridas.

Em 2012, o DGN também monitorou os preços do gás natural nacional e importado bem como os preços do gás natural praticados pelas distribuidoras estaduais, avaliando a competitividade desse combustível frente aos energéticos alternativos.

d) Política de redução da queima de gás natural

O DGN estabeleceu discussões com a ANP a respeito das ações necessárias após conclusão do estudo sobre a queima de gás natural finalizado no ano de 2011. O referido trabalho resultou em uma nota técnica reunindo assuntos relacionados à análise dos motivos técnicos e operacionais da queima de gás natural nas unidades de produção, à obtenção e análise de dados históricos sobre a produção e queima de gás natural no Brasil e em outros países, à obtenção e análise de informações relativas aos dispositivos legais em vigor no Brasil e em outros países, à análise sobre experiências internacionais visando à redução da queima de gás natural, à criação de bases que servirão de subsídio para a elaboração de futura política sobre a queima de gás natural no Brasil, além de aspectos jurídicos relacionados a implementação de futura regulamentação.

e) Enquadramento de projetos em regimes de tributação especial

No que se refere a políticas de incentivo fiscal para as atividades dos setores de petróleo e gás natural, destacamos a participação do Ministério de Minas e Energia nas discussões para a criação do Regime Especial de Incentivo ao Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria de Fertilizantes (REIF). Esse Regime, instituído pela Medida Provisória nº 582, de 20 de setembro de 2012, tem o objetivo de incentivar projetos de implantação e ampliação de infraestrutura para produção de fertilizantes e de seus insumos. De acordo com a Medida Provisória, cabe ao MME definir os projetos que se enquadram ao Regime e sua aprovação.

Ainda sobre política de incentivo fiscal, no setor de gás natural, o Ministério aprovou o enquadramento dos gasodutos Sul-Norte Capixaba e de exportação da Plataforma P-62, além do gasoduto e oleoduto de exportação da Plataforma P-55 no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI). Foi sugerido, ainda, o enquadramento do projeto de

ampliação da capacidade do polo de processamento de gás natural de Cabiúnas, cuja aprovação ocorreu em janeiro de 2013.

f) Coordenação de atividades relacionadas ao hidrogênio e à sua utilização como combustível no Brasil

Quanto ao acompanhamento das atividades relativas ao uso do hidrogênio como insumo energético, houve a 18ª Reunião do Comitê Diretor da IPHE, sigla em inglês para Parceria Internacional para a Economia do Hidrogênio, realizada em Sevilha, Espanha, em novembro de 2012. Essa reunião foi sucedida por um workshop para discutir o uso do hidrogênio como forma de armazenamento de energia. O Ministério de Minas e Energia participou dos eventos por meio do CEPEL (Centro de Pesquisas de Energia Elétrica da Eletrobras – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), e o Departamento de Gás Natural acompanhou as discussões sobre o tema.

No âmbito do Projeto Ônibus a Hidrogênio, foi dada continuidade ao processo de aquisição de três ônibus adicionais e finalização do projeto dos novos ônibus, o qual incorpora melhorias resultantes dos testes executados com o protótipo. Quanto à estação de produção e abastecimento de hidrogênio, construída nas dependências da EMTU/SP, está em fase final de comissionamento, após ter enfrentado dificuldades técnicas e burocráticas. O Projeto é executado por meio dos Convênios MME nº 009/2001 e FINEP nº 21.02.0058.00, firmados entre o MME e a EMTU/SP e entre o MME e a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação), respectivamente, e do Documento de Projeto PRODOC BRA/99/G32, celebrado entre o MME, a EMTU/SP, o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e a ABC (Agência Brasileira de Cooperação, que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores).

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

O Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG planejou para o exercício de 2012 e dispendeu esforços para implementação das seguintes ações prioritárias:

a) Acompanhamento e assessoramento técnico ao Gabinete do Ministro durante a tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei com as adequações nas regras de distribuição dos royalties e da Participação Especial oriundos da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos;

Tendo em vista o veto presidencial às cláusulas que tratavam da distribuição de royalties no regime de partilha de produção, o Poder Executivo tomou a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional o PL Nº 8.051, de 22 de dezembro de 2010, como sugestão para preencher a lacuna ocasionada por este veto e de modo a propiciar a realização da primeira rodada na modalidade de partilha de produção.

Como desdobramento da proposta enviada pelo Poder Executivo, foi proposto no Senado Federal o PLS nº 448/2011, agregando aqueles que tratavam de mesmo tema, o qual modifica as Leis nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 e 9.478, de 6 de agosto de 1997. Tal PLS estabelecia o percentual de royalties no regime de partilha de produção em 15% e a distribuição das participações governamentais no regime de partilha (royalties) e no regime de concessão (royalties e Participação Especial). A distribuição de royalties e Participação Especial contida no PLS nº 448/2011 (PL nº 2.565/2011 na Câmara) ampliava os percentuais a serem repartidos a Estados e Municípios não produtores, por meio das regras do Fundo de Participação dos Estados-FPE e do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, implicando na redução dos percentuais a serem pagos a Estados

e Municípios confrontantes com áreas produtoras e ainda para a União. Os Estados e Municípios confrontantes e ainda os Municípios afetados poderiam optar por receber as participações governamentais relativas à produção na sua área de interesse ou pelas regras do FPE e FPM, respectivamente.

Como proposto, os recursos distribuídos pelas regras do FPE e FPM seriam utilizados nas áreas de educação, infraestrutura social e econômica, saúde, segurança, programas de erradicação da miséria e da pobreza, cultura, esporte, pesquisa, ciência e tecnologia, defesa civil, meio ambiente, em programas voltados para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, e para o tratamento e reinserção social dos dependentes químicos, com base em legislação pertinente dos Entes Federados.

Como resultado dos debates dentro do Poder Legislativo, foi sancionado pela Excelentíssima Presidenta da República a Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012. Todavia, esta lei apresentou uma série de vícios, o que resultou no veto do seu art. 3º, motivando a emissão da Medida Provisóriaº 592, de 03 de dezembro de 2012, que trata da distribuição das receitas governamentais oriundas da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos a ser aplicada somente às novas outorgas que ocorrerem a partir de 2013. Tal proposição deve ser discutida no âmbito das casas legislativas no exercício de 2013.

Assim, no ano de 2012 a SPG acompanhou e assessorou o Gabinete do Ministro de Estado desta pasta durante a tramitação no Congresso Nacional, cujo trabalho demandou a realização de diversas simulações para a arrecadação e distribuição das participações governamentais, considerando diferentes alíquotas e diferentes formas de distribuição aos Entes Federados.

b) Implementação do Novo Marco Regulatório (minutas do contrato e do pré-edital do regime de partilha de produção, e estatuto da PPSA);

No exercício de 2012 o Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural (DEPG) atuou principalmente na implementação do novo marco legal para o setor de petróleo e gás natural, tendo em vista as descobertas de elevado potencial e baixo risco exploratório ocorridas na província petrolífera do Pré-sal. A Lei nº 12.351/2010, que concentra as principais mudanças para o setor nacional de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás (O&G), estabelece para as áreas não licitadas do polígono do Pré-sal e outras áreas estratégicas que venham a ser descobertas, o regime de partilha de produção, e cria o Fundo Social. Para todo o restante do território, que corresponde a cerca de 98% da área total das bacias sedimentares brasileiras em terra e mar, fica mantido o regime de concessão estabelecido pela Lei nº 9.478/1997.

Com esse novo arcabouço legal e sua respectiva regulamentação, espera-se que já no final de 2013 possa ser realizada a primeira licitação nesse novo modelo de partilha de produção. Para tanto, o MME vem trabalhando, em grupos de trabalho específicos onde participam representantes da CC/PR, MF, ANP e EPE, na elaboração das minutas do Estatuto da PPSA, do Edital e do Contrato de Partilha de Produção, além das discussões no Congresso Nacional acerca dos critérios para a distribuição das parcelas de royalties e Participação Especial entre Estados, Municípios e a União. Ressalta-se que a 1ª licitação de áreas na região do Pré-sal, que permitirá a atração de investimentos e o desenvolvimento de políticas públicas com base em recursos do Fundo Social, como por exemplo, o de incentivo à participação da indústria nacional nos projetos e a alavancagem da pesquisa e desenvolvimento, ainda necessita que sejam estabelecidos os blocos a serem ofertados para o estabelecimento dos respectivos parâmetros econômicos.

c) 11ª Rodada de Licitação de Blocos Exploratórios para petróleo e gás natural;

O MME, em conjunto com a ANP, deu continuidade aos preparativos para a realização da 11ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios para petróleo e gás natural, por meio da atualização dos estudos realizados em 2009. Essa Rodada visa possibilitar a continuidade das atividades exploratórias em bacias maduras, de modo a promover a manutenção das atividades de exploração e produção, e aumentar o conhecimento geológico em bacias sedimentares de novas fronteiras. Para seleção dos blocos a serem ofertados, foram observadas as seguintes diretrizes:

- Não ofertar blocos localizados em áreas ambientalmente sensíveis;
- Manter as atividades exploratórias em bacias maduras;
- Estimular a indústria nacional por meio da exigência de Conteúdo Local - critério de julgamento das ofertas, mantendo os critérios estabelecidos no Edital e no Contrato da 10ª Rodada de Licitações;
- Incrementar as atividades na margem equatorial do País.

Para tanto, estão sendo propostos para compor a 11ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios, a partir dos estudos encaminhado pela ANP, a oferta de 155,8 km² de área nas bacias da Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará, Potiguar, Sergipe-Alagoas, Parnaíba, Recôncavo, Pernambuco-Paraíba, Tucano Sul e Espírito Santo, totalizando 289 blocos de 13 bacias sedimentares. Os blocos relacionados para oferta já foram analisados e aprovados pelo IBAMA e pelos órgãos ambientais estaduais.

d) Aprimoramento da Política de Participação da Indústria Nacional de Bens e Serviços nos Empreendimentos de E&P para áreas do Pré-sal, objetivando os contratos de cessão onerosa e de partilha de produção;

Relativamente aos estudos para aprimoramento da política de participação da indústria nacional de bens e serviços nos empreendimentos de exploração e produção para áreas do Pré-sal, objetivando os contratos de cessão onerosa e de partilha de produção, houve intensa participação do DEPG, aproveitando a experiência de condução de trabalhos sobre Conteúdo Local (CL) no âmbito do PROMINP.

O Contrato de Cessão Onerosa firmado com a Petrobras contou com aperfeiçoamentos nesta política, uma vez que prevê o aumento do CL ao longo do tempo do contrato, bem como uma adequação das exigências, a esse título, para os itens e subitens dos subsistemas que compõem os projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural. Os aperfeiçoamentos incluíram ainda as especificidades de equipamentos necessários para a exploração do Pré-sal, que se associam, por exemplo, às características do óleo daquela região, à profundidade dos reservatórios e à lâmina d'água que lhe é associada.

Os estudos em andamento objetivam introduzir estas melhorias também nos contratos de partilha de produção, cuja minuta encontra-se em preparação, e na revisão a ser feita no Contrato de Cessão Onerosa. Para tanto, a SPG/MME vem conduzindo reuniões com a Petrobras, principal empresa demandante dos bens e serviços, a ANP, o BNDES e as Associações de Classe que fazem parte do PROMINP, objetivando colher todas as informações necessárias para o aprimoramento almejado.

Essas melhorias deverão ser levadas, em uma próxima fase, para os contratos de concessão com risco exploratório. Dessa forma, serão somadas a esses estudos as informações levantadas pela Agência no processo de Certificação do Conteúdo Local. Serão ainda aproveitados os projetos

coordenados pelo MME no âmbito do PROMINP para ampliar o debate sobre essa nova sistemática perante o mercado.

Assim, o DEPG conduziu em 2012 reuniões com as diversas associações, as quais representam a indústria e que são integrantes do PROMINP, com a Petrobras e com a ANP, de modo a implementar o disposto no inciso I do Art. 9º da Lei nº 12.351/2010 (Lei da Partilha), o qual determina que o ritmo de oferta de blocos sob o regime de partilha de produção deverá estar vinculado à capacidade de fornecimento de bens e serviços pela indústria nacional.

A SPG tem atuado em conjunto com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, procurando contribuir com as resoluções da Agência que se relacionam à Política e da mesma forma tem atuado no Comitê e no Conselho de Petróleo, Gás Natural e Naval no âmbito do Plano Brasil Maior.

Ressalta-se que a SPG, por meio do DEPG, continuará a auxiliar o Governo na condução da política para o aumento do conteúdo local de bens e serviços do setor petrolífero, executada por meio do PROMINP e dos contratos de concessão e de cessão onerosa e, num futuro próximo, por meio dos contratos de partilha de produção. Essa política tem possibilitado a reativação da indústria brasileira, em especial a naval, conforme demonstram as encomendas de plataformas e navios feitas no mercado nacional, com ampla divulgação na imprensa.

e) Elaboração de sistemática para o Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos de Petróleo e Gás;

Destaca-se a conclusão do Projeto MA 08/CTMA/PROMINP. Tal projeto foi desenvolvido no âmbito do Comitê Temático de Meio Ambiente – CTMA do Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural – PROMINP e teve o objetivo de apresentar proposta de um modelo que incluísse a avaliação ambiental no planejamento da outorga dos blocos exploratórios, visando o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos e conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica a este processo. Representantes do MME, MMA, Petrobras, IBP, ANP, EPE, IBAMA, ICMBio, OEMAs, BNDES e ABPIP participaram do desenvolvimento do Projeto MA 08.

A conclusão do Projeto MA 08 se consubstanciou na publicação da Portaria Interministerial MMA/MME Nº 198, de 5 de abril de 2012, a qual instituiu a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar - AAAS, disciplinando sua relação com o processo de outorga de blocos exploratórios de petróleo e gás natural, localizados nas bacias sedimentares marítimas e terrestres, e com o processo de licenciamento ambiental dos respectivos empreendimentos e atividades.

f) Projeto Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás:

O Projeto Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, que foi um dos produtos do Convênio Nº 039/2005 MME/EPE, objetivou definir as áreas prioritárias para o desenvolvimento de atividades do setor de Petróleo e Gás Natural, para subsidiar a Política Nacional da Indústria do Petróleo definida pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, com base na coleta, no processamento e na produção de informações úteis para a representação da Importância Petrolífera de Áreas - IPA, indicando o grau de prioridade das áreas do território nacional para o desenvolvimento de atividades da indústria do petróleo e gás natural.

Na ponderação da definição do IPA, são considerados basicamente os seguintes elementos:

- Infraestrutura de abastecimento de petróleo e seus derivados e de gás natural;

- Campos existentes de petróleo e/ou gás natural;
- Concessões para exploração de petróleo e gás natural;
- Evidências diretas da existência de petróleo e/ou gás natural fora de campos ativos;
- Avaliação de possíveis prospectos com base no conhecimento disponível das bacias sedimentares; e
- Avaliação do grau de necessidade de conhecimento das bacias sedimentares quanto aos controles geológicos regionais para a formação de jazidas de petróleo e/ou gás natural.

Os principais produtos desse projeto são o relatório executivo, que traz uma descrição da metodologia utilizada e o mapa da importância petrolífera de áreas – IPA, o qual é construído sobre uma base de dados georreferenciada e abrange todo o território nacional.

Para a atualização do relatório e mapa, que serão publicados pelo MME, foi coordenado o ajustamento do termo de confidencialidade para o intercâmbio de informações de caráter sigiloso entre a ANP, o MME e a EPE. Nesses termos, a análise da proposta para o acordo de confidencialidade foi realizada pela CONJUR/MME e Assessoria Jurídica da EPE, tendo os termos sido assinados entre os órgãos em dezembro de 2010, o que propiciou a atualização propriamente dita do Projeto Zoneamento a partir de 2011.

Destaca-se que na edição do PPA 2012-2015 ficou estabelecido que o Projeto será a principal ferramenta para o planejamento do desenvolvimento e da manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás. A primeira edição deste projeto deverá ser publicada no exercício de 2013.

g) Definição da Política para Aumento da Participação das Empresas de Pequeno e Médio Porte nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural:

Em cumprimento ao constante do artigo 65 da Lei 12.351/2010, cujo texto dá prazo para a elaboração de política voltada para o aumento da participação das empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás no País, o MME criou em 2011 o GT - Pequenas e Médias Empresas, com a participação da ANP e Assessorias Econômica e Jurídica do MME, com o objetivo de se aprofundar as discussões para a elaboração de políticas e medidas específicas visando o atendimento do prazo constante em Lei. O resultado desses estudos foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, ainda no primeiro semestre de 2011, tendo resultado na Resolução CNPE nº 1, de 7 de fevereiro de 2013, publicada no DOU em 18/02/2013.

h) Plano Nacional de Contingência (PNC):

Foi encaminhada à Casa Civil da Presidência da República a minuta de decreto que regulamenta o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional - PNC. Tal Plano será criado por meio de Decreto Presidencial, obedecendo determinação do parágrafo único do art. 8º da Lei 9.966, de 28 de abril de 2000. O PNC definirá a estrutura organizacional e as diretrizes que permitirão aos órgãos do setor público e entidades privadas atuarem de maneira coordenada, de modo a ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição por óleo que possam vir a afetar as águas jurisdicionais brasileiras.

A elaboração da minuta de decreto que cria o PNC foi coordenada pelo DEPG e contou com a participação de representantes do Ministério de Meio Ambiente - MMA e do Ministério da Defesa - MD, tendo sido encaminhada à Casa Civil conjuntamente pelos 3 (três) Ministérios.

i) Acompanhamento dos estudos que subsidiarão a proposta brasileira para a ampliação da Zona Econômica Exclusiva (Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – CIRM):

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, de 1982, permitiu que países reivindicassem direitos sobre o oceano até 350 milhas náuticas de sua costa, além, portanto, da Zona Econômica Exclusiva, que atualmente é de 200 milhas.

Para que haja a ampliação da Zona Econômica Exclusiva os países signatários da convenção supracitada precisam realizar mapeamento de sua Plataforma Continental e entregar os estudos com a solicitação à Organização das Nações Unidas – ONU. O Brasil encaminhou esse pedido à ONU em 2004 que, após três anos de análise, foi rejeitado pela autoridade internacional após questionamento dos Estados Unidos da América. Nesta rejeição foi requisitado ao governo brasileiro que reformulasse o pleito, uma vez que a Organização não aceitou incluir 190 mil km² distribuídos em pontos isolados desde o Amazonas até a região sul do País.

A Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis (SPG), por intermédio do DEPG, tem participado das Sessões Ordinárias realizadas no âmbito dessa Comissão, de modo a acompanhar a proposta brasileira para a ampliação da Zona Econômica Exclusiva, com vistas ao aproveitamento dos recursos petrolíferos e demais recursos naturais que, provavelmente, devem ocorrer em tal região. Atualmente a proposta de revisão do Brasil está em fase de finalização dos estudos que estão sendo realizados na Subcomissão relacionada ao Levantamento da Plataforma Continental – LEPLAC.

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

No ano de 2012, o DCDP traçou um Plano de Ação, contendo as seguintes ações:

a) Assegurar o abastecimento do mercado

Os preços ao consumidor permaneceram estáveis no ano de 2012, refletindo a ausência de escassez de produtos. Além disso, o pleno abastecimento do mercado pode ser comprovado pela equação de consumo aparente, que é a somatória da produção e da importação líquida de derivados. Os números relativos à equação estarão disponíveis provavelmente até o final de fevereiro de 2013;

b) Garantir o abastecimento de diesel S50

No ano de 2012 houve crescimento do volume comercializado de diesel S-50 em 136%, alcançando, ao final do ano, o volume de 4,7 bilhões de m3. O número de postos revendedores do S-50 aumentou para 7,5 mil, possibilitando o adequado atendimento desse mercado;

c) Garantir a substituição total do diesel S50 por diesel S10, até 1° de Janeiro de 2013

Publicou-se, em dezembro de 2012, a Resolução ANP n° 46, a qual alterou a Resolução ANP n° 65/2011, disciplinando a comercialização do diesel S-10.

O referido Plano de Ação 2012 pode ser acessado pelo sítio eletrônico http://gestao_portal/

2.4 INDICADORES

Com o objetivo de estabelecer indicadores institucionais que possam auxiliar de forma adequada o processo de decisão gerencial, a Secretaria Executiva e as Secretarias Finalísticas se empenharam em criar e desenvolver tais indicadores. Foi então implementado o SIG – Sistema de Informações Gerenciais, com 35 indicadores, que atualmente se encontra em produção.

Os indicadores incluídos no Sistemas de Informações Gerenciais - SIGE são os seguintes:

- *Produção de Petróleo.*
- *Produção de Gás Natural.*
- *Participação de Gás nacional no mercado.*
- *Oferta de Gás nacional no mercado.*
- *Autossuficiência na Produção de Petróleo.*
- *Consumo de derivados.*
- *Número de Poços Perfurados.*
- *Reserva Provada sobre Reserva Total de Petróleo*
- *Reserva Provada sobre Reserva Total de Gás Natural.*
- *Produção de Biodiesel.*
- *Produção de Etanol.*

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

Indicadores do PPA:
Consumo de biodiesel: Milhões de m3
Consumo de etanol hidratado: Milhões de m3
Exportação de biocombustíveis: Milhões de m3
Índice de conformidade da qualidade dos combustíveis: %
Participação de biocombustíveis na matriz brasileira de combustíveis automotivos: %
Produção de biodiesel: Milhões de m3
Produção de etanol*:* Milhões de m3

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - DEPG

Indicadores do PPA:

Produção de Petróleo; Barris/dia
Produção de Gás Natural; m3/dia
Reservas Provadas de Petróleo; Barris de óleo
Reservas Provadas de Gás Natural; m3
Empresa de Pequeno e Médio Porte - Produção de Petróleo; Barris/dia
Empresa de Pequeno e Médio Porte - Produção de Gás Natural; m3/dia
Volume de Importação de Petróleo; Barris de óleo
Volume de Exportação de Petróleo; Barris de óleo

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

SIGE
-Consumo Aparente de Derivados

PPA
-Capacidade de armazenamento de derivados – bases de distribuição: m^3
-Capacidade de armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – bases de distribuição: m^3
-Capacidade de armazenamento de GLP – Terminais: m^3
-Capacidade de armazenamento de petróleo e derivados – Terminais: m^3
-Capacidade de transporte marítimo de derivados: tpb (Tonelada por Porte Bruto)
-Capacidade de transporte marítimo de gases liquefeitos: tpb (Tonelada por Porte Bruto)
-Capacidade de transporte marítimo de petróleo: tpb (Tonelada por Porte Bruto)
-Capacidade de transporte marítimo de petróleo e derivados: tpb (Tonelada por Porte Bruto)
-Capacidade nominal instalada de processamento de petróleo: milhão de Barris/dia
-Consumo de GLP: milhão de m^3/ano
-Consumo de Gasolina C: m^3/ano
-Consumo de óleo diesel por ano: milhão de m^3/ano
-Consumo de querosene de aviação – QAV: milhão de m^3/ano
-Extensão de oleodutos – transferência e transporte: km
-Importação de GLP: milhão de m^3/ano
-importação de óleo diesel: milhão de m^3/ano
-Importação de QAV: milhão de m^3/ano
-Taxa de exportação de derivados em relação às exportações do setor de petróleo: %

Departamento de Gás Natural – DGN

Produção de Gás Natural: Milhões de m3/dia
Importação de Gás Natural: Milhões de m3/dia
Consumo Interno de Gás Natural: Milhões de m3/dia
Extensão de Gasodutos: Km

3 Estruturas de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Tabela 2: Estrutura de controles da SPG (Quadro A.3.1)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela SPG são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa)				X	

envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Critica:					

Escala de valores da Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.

(3) Neutra: Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.

(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4 PROGRAMA E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programas do PPA

Tabela 3: QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2022			
Título	Combustíveis			
Órgão Responsável	Não há			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)				
Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar**		**Valores Pagos**
		Processados	**Não Processados**	

Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	**Descrição**	**Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento**
0553	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0185	Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0054	Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0186	Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0604	Estimular medidas de eficiência energética no uso de derivados do Petróleo, do Gás Natural e de Biocombustíveis que contribuam para o uso racional destes insumos.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Tabela 4: QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2053			
Título	Petróleo e Gás			
Órgão Responsável	Não há			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		b) Valor Remanescente (d – e)	
	g) Previsto no PPA	h) Fixado na LOA		
e) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
f) Outras Fontes				
g) Subtotais (a + b)				

h) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)				
Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Restos a Pagar**		**Valores Pagos**
		Processados	**Não Processados**	

Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	**Descrição**	**Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento**
0053	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0057	Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0061	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0063	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis
0064	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.	Ministério de Minas e Energia / Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
0529	Planejar a expansão da infraestrutura de gás natural de forma a atender e ampliar o abastecimento interno e contribuir para maior segurança energética do país.	Ministério de Minas e Energia / Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis

Departamento de Combustíveis Renováveis – DCR

Tabela 5: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	**0553**
Descrição	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos
Programa	2022 – Combustíveis
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Atender à demanda de biocombustíveis, tendo como referência o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) vigente	Milhões de M³	28,9 (26,2 etanol + 2,7 biodiesel)	26,2 (23,5 etanol + 2,7 biodiesel)		

Tabela 6: QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	**0185**						
Descrição	**Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética**						
Programa	**2022 – Combustíveis**						
Órgão Responsável	**Ministério de Minas e Energia**						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
	Atender à estimativa de produção nacional de biocombustíveis indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia vigente	Milhões de M³	28,9 (26,2 etanol + 2,7 biodiesel)	26,2 (23,5 etanol + 2,7 biodiesel)			

O País atingiu a produção de 23,5 bilhões de litros de etanol no ano de 2012 enquanto que a estimativa indicada pelo Plano Decenal de Expansão de Energia – PDE vigente é de 26,2 bilhões de litros. Houve quebra de safra devido a questões climáticas, fato este que reduziu a produção. Espera-se uma recuperação na produção da safra 2013/2014 em função dos investimentos em renovação dos canaviais. A meta de abastecimento do biodiesel em todo o território nacional, no ano de 2012, foi completamente atendida, sendo assegurada pela compra antecipada nos leilões públicos. Um ponto que merece destaque foi o crescente aumento do preço das matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel entre o início de 2012 e o mês de setembro, principalmente a soja (responsável por cerca de 80% do biodiesel produzido no País), fato este que resultou em aumento do preço do biodiesel. Apesar desse aumento de preços na principal matéria-prima utilizada na produção de biodiesel, o abastecimento de biodiesel foi assegurado.

Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo – DCDP

Tabela 7: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0553						
Descrição	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos						
Programa	**2022 – Combustíveis**						
Órgão Responsável	**Ministério de Minas e Energia**						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
	Garantir o abastecimento do óleo diesel S-10, do óleo diesel S-500 e da gasolina S-50, de modo a	%					

	atender integralmente o mercado nacional de combustíveis					
	Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%	%		97,70 Em 31/10/2012		

No que se refere ao óleo diesel, o Brasil iniciou uma nova etapa na busca pela melhoria da qualidade do ar com a adoção de metas mais rigorosas no controle das emissões veiculares, o que necessitou a introdução do óleo diesel de baixo teor de enxofre. Desde o dia 1º de janeiro de 2012, entraram em vigor as fases P-7 e L-6 (que abrange veículos leves movidos a diesel produzidos em 2012)do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – Proconve –, previstas desde 2008.

O plano de abastecimento para atender o mercado nacional foi elaborado após a realização de diversas reuniões com agentes econômicos, dentre eles produtores de diesel, distribuidoras e revendedores. A implantação da oferta do Diesel S50, a partir de 2012 (e do Diesel S10 a partir de 2013), foi regulamentada por meio de quatro Resoluções da ANP, publicadas ao final de 2011, que dispõem, em resumo, sobre a substituição integral dos óleos diesel A S50 e B S50 pelos óleos diesel A S10 e B S10, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2013; o estabelecimento, a partir de 1º de julho de 2012, de adição de corante vermelho ao óleo diesel A S500; a orientação ao consumidor e ao revendedor contra o abastecimento incorreto; a obrigatoriedade de todos os revendedores varejistas de combustíveis automotivos que comercializarem óleo diesel, a partir de 1º de janeiro de 2012, de confeccionarem adesivos plásticos coloridos informando o tipo de diesel oferecido, bem como afixá-los em local de destaque nas bombas abastecedoras de óleo diesel; a orientação ao revendedor varejista quanto ao uso, manuseio, nocividade e periculosidade do combustível; dentre outros.

Tabela 8: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0054
Descrição	Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional
Programa	2022 – Combustíveis
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a processar 2.205.000 bpd;	bpd		1.951.762,17 Em 30/09/2012		
	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 30x10³m³/dia de Gás	10^3m^3/dia		24,15 Em 30/09/2012		

	Liquefeito de Petróleo (GLP)					
	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 62x10³m³/dia de gasolina	10^3m^3/dia		74,98 Em 30/09/2012		
	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 152x10³m³/dia de óleo diesel	10^3m^3/dia		125,90 Em 30/09/2012		
	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 21x10³m³/dia de Querosene de Aviação (QAV)	10^3m^3/dia		15,06 Em 30/09/2012		
	Produzir, em padrões adequados de qualidade: 68x10³m³/dia de óleo diesel S-10; 18x10³m³/dia de óleo diesel S-500 e 66x10³m³/dia de gasolina S-50	10^3m^3/dia		diesel S-10: 0,00 diesel S-50: 6,60 diesel S-500: 54,72 gasolina: 0,00 em setembro/12		

Em 2012, foram outorgadas pela ANP as autorizações abaixo para novos empreendimentos no parque nacional de refino, as quais contribuem para a sua modernização, bem como para o atendimento às novas demandas do mercado consumidor nacional:

REPLAN – Refinaria de Paulínia, localizada em São Paulo (Autorização ANP Nº 6, DE 5.1.2012 - DOU 6.1.2012): Construção de unidades industriais referentes à carteira de diesel visando atender as futuras especificações de óleo diesel, permitir à REPLAN a produção de diesel de 10 PPM de enxofre, sem redução de carga da refinaria, e minimizar o processamento de petróleo importado, com consequente aumento do processamento de petróleo nacional.

RLAM – Refinaria Landulpho Alves, localizada na Bahia (Autorização Nº 47, DE 2.2.2012 - DOU 3.2.2012): Operação das unidades referentes à carteira de diesel, visando melhorar a qualidade de seu diesel, reduzindo assim o teor de enxofre.

RPBC – Refinaria Presidente Bernardes, localizada em São Paulo (Autorização Nº 63, DE 13.2.2012 - DOU 14.2.2012): Construção das unidades referentes à carteira de diesel visando adequação do esquema de refino às especificações de qualidade que serão demandadas pelo futuro óleo diesel S10 (diesel com 10 ppm de enxofre).

REVAP – Refinaria Henrique Laje, localizada em São Paulo (Autorização Nº 88, DE 2.3.2012 - DOU 5.3.2012): Construção de dois tanques de armazenamento de óleo diesel, visando o atendimento ao cronograma do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), estabelecido pela Resolução CONAMA 315/2002, no que se refere à adequação das instalações logísticas para fornecimento de combustíveis com teor de enxofre ultra baixo.

RIOGRANDENSE – Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., localizada no Rio Grande do Sul (Autorização Nº 130, DE 28.3.2012 - DOU 29.3.2012 e Autorização Nº 153, DE 5.4.2012 - DOU 9.4.2012): Construção e operação de duas colunas de destilação (U-2300 e U-2400), sendo uma etapa de concentração e purificação de frações atualmente produzidas pela U-2000, em face às exigências de qualidade do mercado e às futuras demandas pelos produtos (i-pentano, n-pentano, hexano e blending de gasolina); a obtenção de faixas de destilação mais estreitas; o atendimento as atuais exigências de especificação para solventes.

REPLAN – Refinaria de Paulínia, localizada em São Paulo (Autorização ANP Nº 389, DE 23.8.2012 - DOU 24.8.2012): Operação da Unidade de Recuperação de Hidrogênio (U-3241) referente à carteira de gasolina visando reduzir o teor de enxofre na gasolina automotiva, adequando-se às novas especificações e cenários de mercado.

RPCC – Refinaria Potiguar Clara Camarão, localizada no Rio Grande do Norte (Autorização Nº 424, DE 21.9.2012 - DOU 24.9.2012): Operação referente à ampliação da capacidade de processamento de petróleo de 5.600 m3/d para 6.000 m3/d das Unidades U-260, U-270 e U-280.

REVAP – Refinaria Henrique Laje, localizada em São Paulo (Autorização Nº 436, DE 27.9.2012 - DOU 28.9.2012, Autorização Nº 476, DE 18.10.2012 - DOU 19.10.2012, e Autorização Nº 497, DE 30.10.2012 - DOU 30.10.2012): Construção de cinco esferas de armazenamento de propano (GLP), dois tanques de armazenamento de C5+, um sistema de fracionamento de C5+ e uma Estação de carregamento de rodoviário de propano (GLP) visando implementar as adequações necessárias na Refinaria Henrique Lage - REVAP, para o recebimento de GLP (C3) e C5+ a serem produzidos na UTGCA - Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, viabilizando a operação dos projetos de produção do E&P/Pré-Sal (Piloto de Guará, Piloto de Lula NE). O C5+, condensado de gás leve de petróleo, será armazenado em dois tanques e processado em uma torre fracionadora, com o objetivo de produzir correntes que possam ser incorporadas à produção da refinaria, especialmente na faixa da nafta petroquímica, querosene e diesel. O GLP será armazenado em esferas e distribuído às companhias distribuidoras vizinhas à refinaria através de dutos existentes e para o mercado externo através de caminhões.

No que tange à infraestrutura industrial no exterior, a atuação internacional da Petrobras em negócios em *downstream* está concentrada nas refinarias da empresa na Argentina, no Japão e nos EUA, além de uma rede de 886 estações de distribuição existente na Argentina, Colômbia, Chile, Paraguai e Uruguai. Os investimentos realizados durante o ano tiveram por objetivo manter o nível de segurança e condições operacionais da infraestrutura existente, o que tem permitido reduzir os riscos ao nível de produção das refinarias e das vendas na rede de distribuição destes países.
As circunstancias cambiais e econômicas adversas nos países em que a Petrobras atua seguem sendo o maior fator de risco aos negócios e estratégias para maiores realizações operacionais e financeiras. Entretanto, o esforço de gestão associado à excelente qualidade técnica do pessoal envolvido em todos os níveis de decisão e operação dos negócios tem permitido a mitigação de tais riscos e a elaboração de planos de negócios melhor adaptados a cada realidade e possibilidades.
A reavaliação do modelo de negócio de atuação internacional, ainda em andamento em função das iniciativas de desinvestimento constantes do plano de negócios 2012-2016 da Petrobras, prevê para

2013 uma série de estudos e avaliações com o objetivo de melhor definir os rumos de gestão dessas atividades.

Tabela 9: Quadro A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0186
Descrição	Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.
Programa	2022 – Combustíveis
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Ampliação da capacidade de armazenamento de petróleo e de derivados - terminais em 630 mil m³	m3		229,88 Em 31/10/2012		
	Ampliação da malha dutoviária nacional de transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis em 341 km	km		5,34 Em 31/10/2012		
	Ampliar a frota de transporte marítimo e hidroviário de petróleo, derivados, GLP e biocombustíveis, de modo a adicionar 2.994.496 toneladas de porte bruto (tpb)	tpb		301.000,00 Em 31/12/2012		
	Atender a totalidade dos estados brasileiros com a comercialização de GLP em botijões P8 (8kg) e P5 (5kg)	%				
	Aumentar a quantidade de botijões de GLP, de forma a melhorar o atendimento ao mercado consumidor doméstico em: 1.148.865 unidades de botijões P13 (13kg) e 287.217 unidades de botijões P5 (5kg) e P8 (8kg)	unid		P5 e P8 = 119.940 P13 = 429.779		
	Aumentar em 305 mil m³/dia a capacidade de escoamento de derivados de petróleo e biocombustíveis entre as refinarias e os terminais de modo a permitir o suprimento destes produtos	m3		851,00 Em 31/10/2012		

De acordo com a Lei nº 9.478/1997, cabe à ANP regular e autorizar as atividades relacionadas com a garantia de abastecimento nacional de combustíveis e implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Petróleo.

Neste contexto, a Agência procura prover estabilidade regulatória, assim como celeridade na análise das solicitações dos agentes regulados. O intuito é minimizar a existência de entraves burocráticos desnecessários ou de regras que onerem sem motivação legítima as empresas reguladas, comprometendo a ampliação da infraestrutura logística de transporte de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis.

Assim, ao longo do ano de 2012 foram outorgadas autorizações para a construção de novos terminais e oleodutos, assim como para ampliação destas instalações, com cumprimento pleno dos prazos legais.

Com relação à regulação do mercado, a principal mudança no ano de 2012 foi o aperfeiçoamento dos mecanismos do livre acesso a terceiros aos oleodutos de transporte, por meio da publicação a Resolução ANP nº 35/2012, que substituiu a Portaria ANP nº 115/2000.

Tal revisão regulamentou a interconexão de oleodutos e flexibilizou a contratação dos serviços de transporte, visando impulsionar a expansão da dutovias e, consequentemente, reduzir o custo da logística de transporte de petróleo, seus derivados e de biocombustíveis no país.

Destarte, para o próximo ano existe a expectativa de que, com o novo normativo, novos empreendimentos logísticos por modal dutoviário sejam iniciados e ampliados. Em especial, aguarda-se a evolução do projeto de um novo sistema logístico para o etanol, que interligará as regiões sudeste e centro-oeste através dos modais dutoviário e hidroviário.

Contudo, o maior desafio na apuração do cumprimento deste objetivo está na pouca disponibilidade de dados confiáveis relacionados à capacidade de escoamento na infraestrutura logística existente, ao menos no âmbito desta Superintendência. Não foi definida também uma metodologia para cálculo da capacidade de transporte nos diferentes modais e, portanto, para seu incremento.

No que tange aos empreendimentos da Petrobras, em 2012 concluir-se-ão os seguintes investimentos: (1) esfera de GLP no Terminal de Belém/PA, agregando ao sistema a capacidade de armazenamento de 3.200 m3; (2) esfera de GLP no Terminal de São Luis/MA, agregando ao sistema a capacidade de armazenamento de 3.200 m3; (3) Plangás GLP do Terminal de Barra do Riacho/ES - finalização da Etapa 1 (GLP pressurizado), contribuindo com a meta de aumento da capacidade de escoamento em 1,89 mil m3/dia de GLP; (4) Plangás Cabiúnas - finalização da obra do duto OSDUC IV, contribuindo com a meta de aumento da capacidade de escoamento em 6,07 mil m3/dia de GLP.

Para 2013, prevê-se a conclusão dos seguintes investimentos: (1) Plangás GLP do Terminal de Barra do Riacho/ES - finalização da Etapa 2 (GLP refrigerado); (2) Plangás GLP do Terminal de Ilha Comprida/RJ - finalização das Etapas 1 (GLP pressurizado) e 2 (GLP refrigerado).

Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural – DEPG

Tabela 10: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0053						
Descrição	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.						
Programa	2053 – Petróleo e Gás						
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Definir plano plurianual para realização de rodadas de licitações (concessão e partilha)	Não se aplica	-	(1)*			
02	Realizar estudos geológicos e geofísicos visando disponibilizar áreas para oferta em cada rodada de licitação.	Responsável: ANP		(1)*			
03	Revisar e atualizar o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás a cada dois anos (2012 e 2014)	Atualização		(1)*			

(1) *As metas da UJ apresentam como característica o fator cumulativo no período de vigência do PPA (2012-2015), desta maneira, a indicação de meta do exercício não se aplica aos objetivos de responsabilidade da SPG.

Em 2012, a SPG realizou o planejamento das próximas rodadas de licitações para petróleo e gás natural, desenvolvendo, em destaque, as atividades relacionadas à atualização do Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, cuja publicação se efetivará em 2013, na qual faz-se constar a definição de áreas de bacias efetivas que serão utilizadas nas futuras rodadas.

Tabela 11: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0061						
Descrição	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.						
Programa	2053 – Petróleo e Gás						
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Realizar duas rodadas de licitações em área do Pré-sal na	Número de	2	(2)*			

	modalidade de partilha	rodadas				
02	Realizar rodadas de licitações de blocos exploratórios na modalidade de contrato de concessão nas bacias de fronteira tecnológica e do conhecimento e nas de elevado potencial	Número de rodadas	-	(2)*		
03	Realizar sete rodadas de licitações com áreas de bacias maduras e de campos marginais	Número de rodadas	7	0		

(2) *As metas da UJ apresentam como característica o fator cumulativo no período de vigência do PPA (2012-2015), desta maneira, a indicação de meta do exercício não se aplica aos objetivos de responsabilidade da SPG.

A SPG elaborou o planejamento da 11ª Rodada de Licitações e o submeteu à apreciação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) conforme cronograma estabelecido inicialmente. Dessa forma, as minutas de resolução da 11ª Rodada de Licitações e da política das empresas petrolíferas de pequeno e médio porte com a indicação de rodadas específicas foram aprovadas pelo CNPE e enviadas à Presidenta da República ainda no ano de 2011. Em virtude das discussões em torno da distribuição dos royalties de Participação Especial ocorridas no Congresso Nacional desde o ano de 2011, não houve possibilidade de se realizar rodadas de licitações no ano de 2012. Por fim, a política das empresas foi aprovada em 7 de fevereiro de 2013 e a 11ª Rodada foi autorizada para realização em maio do mesmo ano.

Tabela 12: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo							
Código	0063						
Descrição	Incentivar o desenvolvimento sustentável da indústria do petróleo e gás natural, com ações voltadas à capacitação e qualificação profissional, ao desenvolvimento tecnológico e ao conteúdo local.						
Programa	2053 – Petróleo e Gás						
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia						
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
Metas do Exercício							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
01	Elevar os índices de conteúdo local nos contratos de Exploração e Produção	%	Elevar em 5% no período de vigência do PPA	(3)*	-	-	
02	Implementar a política de empresas de pequeno e médio porte de Exploração e Produção e de seus prestadores de serviço	Iniciativa implementada	Implementar política específica no período entre 2012 e 2015	(3)*	-	-	

(3) *As metas da UJ apresentam como característica o fator cumulativo no período de vigência do PPA (2012-2015), desta maneira, a indicação de meta do exercício não se aplica aos objetivos de responsabilidade da SPG.

Os mecanismos de incentivo para o desenvolvimento da indústria petrolífera nacional cumprem funções importantes do ponto de vista do aumento do índice de conteúdo local nos

empreendimentos. Contudo, é desejável que esses avanços ocorram de forma equilibrada no território e que ofereçam oportunidades com repercussão regionalizada.

Com vistas a atingir o objetivo do programa temático, A SPG buscou implementar iniciativas como a definição das cláusulas de conteúdo local para os contratos de partilha de produção, que encontra-se em discussão no âmbito do grupo composto pelo Ministério de Minas e Energia, associações da indústria e representantes das empresas do setor petrolífero.

O resultado deverá ser apresentado no exercício de 2013, período no qual será apresentada a minuta do contrato de partilha de produção para a 1ª Rodada de Licitação de blocos exploratórios do Pré-sal, prevista para o final do exercício de 2013.

Em relação à implementação da política de incentivo à participação de pequenas e médias empresas de exploração e produção de hidrocarbonetos, destaca-se a minuta de resolução submetida à apreciação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE em abril de 2011, que resultou na Resolução CNPE nº 1/2013, assinada pela Excelentíssima Presidenta da República em fevereiro de 2013, fator que prejudicou a execução das medidas derivadas no período objeto deste Relatório de Gestão. A SPG adotará as medidas de implementação da política em comento a partir do exercício de 2013.

Tabela 13: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0064
Descrição	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.
Programa	2053 – Petróleo e Gás
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Assegurar que a gestão governamental dos recursos de petróleo e gás natural ocorra de acordo com a política nacional para a indústria petrolífera no país	Implementar iniciativas nos exercícios de vigência do PPA	(4)*	(4)*		

(4) *As metas da UJ apresentam como característica o fator cumulativo no período de vigência do PPA (2012-2015), desta maneira, a indicação e meta do exercício não se aplica aos objetivos de responsabilidade da SPG.

A adequada gestão dos recursos petrolíferos nacionais dependerá do arcabouço jurídico e regulatório do setor. A partir da colaboração dos agentes setoriais, a UJ elaborou as minutas do Decreto de implantação e Estatuto Social da Pré-Sal Petróleo S.A. – PPSA e encaminhou para apreciação superior no final do exercício de 2012, considerando-se, portanto, realizadas parcialmente as metas das iniciativas de “Elaboração dos contratos de partilha da produção, com cláusulas específicas, assegurando a adequada gestão em prol da União” e “Implantação da Pré-Sal Petróleo S/A”.

Deve-se enfatizar, contudo, que entre dezembro de 2010 e novembro de 2012 ocorreu intenso debate no âmbito do Congresso Nacional acerca da definição do percentual dos royalties da partilha e da distribuição das receitas petrolíferas pela produção de hidrocarbonetos no País, o que

inviabilizou a adoção das medidas de implantação da PPSA ainda no exercício de 2012, conforme descrito neste Relatório de Gestão.

Departamento de Gás Natural – DGN

Tabela 14: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0057
Descrição	Implantar sistemas coordenados de exploração, produção e processamento de petróleo e gás natural, em terra e mar, com conteúdo local, bem como de transporte de gás natural, orientados ao desenvolvimento equilibrado do território e para atender, agregando valor, aos mercados doméstico e internacional.
Programa	2053 – Petróleo e Gás
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Agregar valor ao gás natural					
	Aumentar a participação da oferta nacional no mercado de gás natural, possibilitando o suprimento e a expansão do mercado interno e buscando a geração de excedentes de produção com vistas à exportação.			51,4%		
	Desenvolver e implantar meios alternativos de utilização do gás natural, através de soluções que envolvam transformações química e física, possibilitando incremento de valor agregado e maior eficiência no armazenamento e transporte					

Durante o ano de 2012, o Departamento de Gás Natural monitorou, no âmbito do PAC, a expansão da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Sergipe – FAFEN-SE, com início de operações previsto para setembro de 2013, e a implementação das Unidades de Fertilizantes Nitrogenados – UFN III, IV e V, cujas operações estão previstas para setembro de 2014, julho de 2018 e novembro de 2016, respectivamente. Os quatro empreendimentos somados deverão incrementar a produção nacional de fertilizantes, entre eles de ureia em 1.978 mil toneladas/ano, de amônia em 1045 mil toneladas/ano e de metanol em 721 mil toneladas/ano. Os projetos deverão agregar valor e flexibilidade à cadeia de gás natural e propiciar a substituição de importação de produtos importantes da cadeia produtiva nacional.

No que tange à participação da oferta nacional no mercado de gás natural, destacamos o aumento do volume médio diário de produção nacional, que passou de 65,9, em 2011, para 70,6 milhões de m³/d no ano de 2012, com maior contribuição de gás não associado para o crescimento. Além disso, houve redução de 17,9% na queima de gás natural, e de 12,6% no volume reinjetado. Releva destacar que a capacidade de oferta de gás importado permaneceu constante. Consequentemente, o

potencial de oferta líquida nacional ao mercado de gás natural cresceu no ano de 2012, chegando a 51,4%, frente aos 48,9% de 2011.

Tabela 15: OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo	
Código	0529
Descrição	Planejar a expansão da infraestrutura de gás natural de forma a atender e ampliar o abastecimento interno e contribuir para maior segurança energética do país.
Programa	2053 – Petróleo e Gás
Órgão Responsável	Ministério de Minas e Energia

Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Não há "meta" associada a esse objetivo, mas, sim, "iniciativa"					

Tabela 16: QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2119
Título	Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia
Órgão Responsável	Não há

Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R$ 215.348	215.348	204.459	204.459			R$ 204.459

Gastou dentro dos limites estabelecidos, porém os valores foram insuficientes para atender as necessidades da unidade.

TABELA 17: QUADRO A.4.6 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação da Ação	
Código	4892
Descrição	Planejamento do setor de Petróleo. e derivados de Gás Natural e Combustíveis Renováveis
Unidade Responsável	SPG-UG320017
Unidade Orçamentária	MME-32101

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
R$ 215.348	215.348	204.459	204.459			R$ 204.459

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Iniciativa Implementada	UND.	11	11	R$ 215.348	R$ 204.459

As iniciativas executadas na ação 4892 serão executadas durante os quatro anos do PPA

Embora não tenham sido liquidados, os recursos ficaram aquém das necessidades da UJ, tanto que passou a utilizar recursos da Secretaria-Executiva.

4.2 Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

Tabela 18: QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério de Minas Energia	32.101	
Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis		320017

Tabela 19: QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES Valores em R$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA						R$ 215.348	R$ 800.000
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total							R$ 215.348	R$ 800.000

Houve redução nos recursos que foram executados dentro dos limites estabelecidos, porém esses foram insuficientes para atender as necessidades da unidade.

Tabela 20: Quadro A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS								Valores em R$ 1,00
QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA **Origem dos Créditos Orçamentários** **LOA**			Despesas Correntes					
			Exercícios		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			2012		Exercícios		Exercícios	
			Dotação proposta pela UO	2011	2012	2011	2012	2011
LOA CRÉDITOS	PLOA							
	LOA							
	Suplementares		215.348	800.000				
CRÉDITOS Outras Operações	Especiais							
	Especiais Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários Créditos Cancelados	Abertos						
		Reabertos						
Total			215.348					

Houve redução nos recursos que foram executados dentro dos limites estabelecidos, porém esses foram insuficientes para atender as necessidades da unidade, informando também que não houve despesas de capital no âmbito da SPG

Tabela 21: QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classifica-ção da ação	Despesas Correntes		
		Conce-dente	Rece-bedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						R$ 215.348
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		**UG**		**Classifica-ção da ação**	**Despesas de Capital**		
		Conce-dente	**Rece-bedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Não foi totalmente utilizado, porém os valores foram insuficientes para atender as necessidades da unidade.

Tabela 22: QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	R$ 78.738	R$ 66.514	R$ 78.738	R$ 66.514
5. Outros				
l) Passagens	R$ 126.079	R$ 124.785	R$ 126.079	R$ 124.785
6. Total (1+2+3+4+5)	R$ 204.817	R$ 191.299	R$ 204.817	R$ 191.299

Tabela 23: QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

DESPESAS CORRENTES							
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**
1. Despesas de Pessoal	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**
Nome 1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
2. Juros e Encargos da Dívida							
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
3. Outras Despesas Correntes							
Elemento de despesa 14	R$78.739	R$ 66.514	R$ 78.739	R$ 66.514	X	X	R$ 78.379
Elemento de despesa 33	R$126.080	R$139.348	R$126.080	R$124.785	X	R$ 14.562	R$ 126.080
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
DESPESAS DE CAPITAL							
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**
4. Investimentos	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**	**2011**	**2012**
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
5. Inversões Financeiras							
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							
6. Amortização da Dívida							
1º elemento de despesa							
2º elemento de despesa							
3º elemento de despesa							
Demais elementos do grupo							

Passagens e diárias foram necessárias para cumprir agenda de compromissos.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Tabela 24: QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORESs

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011				
2010				
2009	R$ 336			R$ 336
2007	R$ 11.964	R$ 11.964		
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos Acumulados**	**Pagamentos Acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2012**
2011	R$ 14.562	R$ 4.203	R$ 10.359	
2010				
...				

6 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DIPOSIÇÕES LEGAIS

6.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

Tabela 25: Quadro A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Ministério de Minas e Energia					02852
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	TC-036.784/2011-7	2752/2012 - TCU - Plenário	9.5		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Ministério de Minas e Energia					**02852**
Descrição da Deliberação					
Auditoria Operacional sobre Segurança Operacional e Ambiental nas Unidades Offshore de Produção de Petróleo e Gás Natural. Recomendar à Casa Civil da Presidência da República e ao MME que agilizem as providências necessárias para a aprovação do Plano Nacional de Contingência, nos termos do parágrafo único do art.8º da Lei 9966/2000.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Departamento de Política de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/SPG					
Síntese da Providência Adotada					
Para agilizar a aprovação do PNC, o MME, em conjunto com MD e MMA, encaminhou à Casa Civil da Presidência da República a minuta de decreto que regulamenta o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional - PNC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Tabela 26: Quadro A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Ministério de Minas e Energia					02852
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	TC-036.784/2011-7	2752/2012-TCU -Plenário	9.6.1		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Ministério de Minas e Energia					**02852**
Descrição da Deliberação					
Auditoria Operacional sobre Segurança Operacional e Ambiental nas Unidades *Offshore* de Produção de Petróleo e Gás Natural. Fixar o prazo de 90 dias a contar da ciência, para que o MME e outros órgãos informem a esse TCU sobre as providências adotadas em face das recomendações ora expedidas às referidas unidades jurisdicionadas, ou ,em caso de não acolhimento, apresentem as correspondentes razões.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
SPG/MME					
Síntese da Providência Adotada					
Conforme providência já adotada, informamos que, para agilizar a aprovação do PNC, o MME, em conjunto com MD e MMA, encaminhou à Casa Civil da Presidência da República a minuta de decreto que regulamenta o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional - PNC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

6.2 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Marco Antônio Martins Almeida**, CPF n° **221.163.621-72**, **Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis**, exercido na **Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

7 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			**Código da UG**
Secretaria Executiva - SE			320017
Declaro que os Demonstrativos Contábeis, constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora 320017 que integra a unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília/DF	**Data**	15.02.2013
Contador Responsável	Elizane Velozo Costa Guedes	**CRC nº**	CRC – DF nº. 018138/O-2